

São Paulo, 06 de agosto de 2021

**REF.: Convocação para a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Cotistas do ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO, inscrito no CNPJ/ME nº 28.651.424/0001-35.**

Prezado(a) Cotista,

A **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, nos termos do artigo 67 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, vem convidá-lo a participar da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, administrado por esta instituição financeira (“Administradora”), a ser realizada em primeira convocação no dia **18 de agosto** de 2021 às 16:00h, via vídeo conferência no aplicativo Zoom (a “Assembleia”), a fim de deliberar sobre:

1. As Demonstrações Financeiras referente ao exercício social do Fundo findo em 31 de dezembro dos anos de 2017, 2019 e 2020.
2. a alteração do Quadro “A” do Parágrafo Terceiro do Artigo 7 com intuito de possibilitar a aquisição pelo fundo de Certificados de recebíveis do Agronegócio até o limite de 40% do Patrimônio Líquido do Fundo

Não havendo a realização da Assembleia em 1ª convocação, esta será realizada no dia **25 de agosto** de 2021, no mesmo horário e local, valendo esta carta também como segunda convocação.

Para o bom andamento da Assembleia seguem anexas as Demonstrações Financeiras, bem como, o Regulamento marcado.

**SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A**  
Administradora

## **Demonstrações Financeiras**

### **ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**

(CNPJ nº 28.651.424/0001-35)

(Administrado pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A. – CNPJ  
nº 62.285.390/0001-40)

Em 31 de dezembro de 2017

sem Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações  
financeiras

**PROVENCE FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO**  
**(CNPJ nº 26.913.851/0001-19)**

(Administrado pela SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ nº 62.285.390/0001-40)

**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

Em 31 de dezembro de 2017

**Conteúdo**

Demonstrações financeiras auditadas

|                                                               |   |
|---------------------------------------------------------------|---|
| Demonstração da composição e diversificação da carteira ..... | 1 |
| Demonstração da evolução do patrimônio líquido .....          | 2 |
| Notas explicativas às demonstrações financeiras.....          | 3 |

**ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO**  
**(Administrado pela SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ 62.285.390/0001-40)**

**Demonstrativo da composição e diversificação da carteira**  
**Em 31 de dezembro de 2017**

*(Em milhares de Reais)*

| <b>Aplicações/especificações</b>                      | <b>Quantidade</b> | <b>Mercado/<br/>realização</b> | <b>% sobre<br/>patrimônio<br/>líquido</b> |
|-------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|-------------------------------------------|
| <b>Disponibilidades</b>                               |                   | <b>6</b>                       | <b>0,60</b>                               |
| Banco Paulista S.A.                                   |                   | 6                              | 0,60                                      |
| <b>Títulos e Valores Mobiliários</b>                  |                   | <b>594</b>                     | <b>59,40</b>                              |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT                   | 64,0000           | 594                            | 59,40                                     |
| <b>Cotas de Investimentos em Direitos Creditórios</b> |                   | <b>401</b>                     | <b>40,10</b>                              |
| FIDC BRAZIL PLUS SEM                                  | 12,7096           | 401                            | 40,07                                     |
| <b>Total do ativo</b>                                 |                   | <b>1.001</b>                   | <b>100,10</b>                             |
| <b>Passivo</b>                                        |                   |                                |                                           |
| <b>Passivo circulante</b>                             |                   |                                |                                           |
| Outros valores a pagar                                |                   | 1                              | 0,10                                      |
| <b>Total do passivo</b>                               |                   | <b>1</b>                       | <b>0,10</b>                               |
| <b>Patrimônio líquido</b>                             |                   | <b>1.000</b>                   | <b>100,00</b>                             |
| <b>Total do passivo e patrimônio líquido</b>          |                   | <b>1.001</b>                   | <b>100,10</b>                             |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

**ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CREDITO PRIVADO**  
**(Administrado pela SOCPA - Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ 62.285.390/0001-40)**

**Demonstração das evoluções do patrimônio líquido**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017**  
*(Em milhares de reais)*

|                                                                | <b>2017</b>  |
|----------------------------------------------------------------|--------------|
| <b>Patrimônio líquido no início do exercício</b>               |              |
| Representado por 0,000000 cotas a R\$ 0,000000                 | -            |
| Representado por 12.753.275,271646 cotas a R\$ 1,251749        | -            |
| <b>Cotas emitidas</b>                                          | <b>1.000</b> |
| 1.000,000000 cotas                                             | 1.000        |
| <b>Cotas resgatadas</b>                                        | -            |
| - cotas                                                        | -            |
| 833.922,373757 cotas                                           | -            |
| <b>Variação no resgate de cotas</b>                            | -            |
| <b>Patrimônio líquido antes do resultado do exercício</b>      | <b>1.000</b> |
| <b>Aplicações Interfinanceiras de liquidez</b>                 | -            |
| Rendas de aplicações                                           | -            |
| <b>Títulos públicos de renda fixa</b>                          | <b>1</b>     |
| Rendas com títulos e valores mobiliários                       | 1            |
| Ajuste ao valor justo                                          | -            |
| <b>Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios</b> | -            |
| Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento     | -            |
| <b>Demais despesas</b>                                         | <b>(1)</b>   |
| Auditoria e Custódia                                           | -            |
| Taxa de administração                                          | (1)          |
| Taxa de gestão                                                 | -            |
| Outras despesas diversas                                       | -            |
| <b>Total do resultado do exercício</b>                         | -            |
| <b>Patrimônio líquido no final do exercício</b>                | <b>1.000</b> |
| Representado por 1.000,000000 cotas a R\$ 1.000,291150         | 1.000        |
| Representado por 0,000000 cotas a R\$ 0,000000                 | -            |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras

## **ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**

(Administrado pela SOCPA – Sociedade Corretora Paulista S.A. – CNPJ nº 62.285.390/0001-40)

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

---

#### **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Artemis Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado, (“Fundo”) iniciou suas atividades em 21 de dezembro de 2017, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado.

O objetivo do FUNDO é investir seus recursos em uma carteira de ativos financeiros que, no mínimo 80% (oitenta por cento), seja composta por ativos relacionados diretamente, ou sintetizados através do uso de derivativos, ao risco de juros do mercado doméstico ou risco de índices de preço, excluindo estratégias que impliquem em risco de moeda estrangeira ou de renda variável.

A meta do FUNDO será buscar rentabilidade que acompanhe a 100% (cem por cento) da variação verificada pelo CDI, porém não se caracteriza como uma promessa, garantia ou sugestão de rentabilidade, consistindo apenas em um objetivo a ser perseguido pela Gestora.

O FUNDO pode aplicar até 100% (cem por cento) de seu patrimônio líquido em quaisquer ativos financeiros considerados nos termos da regulamentação aplicável como de “crédito privado”

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora ou de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos ativos que o compõem os quais o sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive, ocorrer perda do capital investido.

#### **2. ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS**

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento regulamentados pela IN CVM nº 555, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimentos (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações financeiras foram utilizadas premissas e estimativas para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dos estimados.

#### **3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

##### **a) Receitas e despesas**

As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência.

##### **b) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

## **ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**

(Administrado pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A. – CNPJ nº 62.285.390/0001-40)

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

---

São operações com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

#### **c) Cotas de fundos de investimento**

As cotas de Fundos de investimentos são registradas ao custo de aquisição, ajustado, diariamente, pela variação no valor das cotas informada pelo administrador dos respectivos Fundos de investimentos.

#### **d) Títulos e valores mobiliários**

Os títulos públicos integrantes da carteira são contabilizados pelo custo de aquisição, acrescido diariamente dos rendimentos incorridos (“curva”) até a data do balanço, e ajustados ao valor de mercado, quando aplicável, em função da classificação dos títulos e quando existirem efetivas negociações no mercado.

São classificados em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

- i. Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;
- ii. Títulos mantidos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos.

## **4. OPERAÇÕES COM DERIVATIVOS**

O Fundo não realizou no período operações no mercado de derivativos.

## **5. APLICAÇÕES EM TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

### **a) Títulos e valores mobiliários**

**ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**

(Administrado pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A. – CNPJ nº 62.285.390/0001-40)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS  
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

| Títulos para negociação             | 2017           |                  |
|-------------------------------------|----------------|------------------|
|                                     | Valor de curva | Valor de mercado |
| Títulos públicos                    |                |                  |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT | 594            | 594              |
| <b>Total Títulos públicos</b>       | <b>594</b>     | <b>594</b>       |

Faixa de vencimento  
Após 1 ano**b) Cotas de fundos de investimento**

| Fundo de Investimento em direitos creditórios | Valor R\$ unitário | Quantidade de cotas | Valor R\$  |
|-----------------------------------------------|--------------------|---------------------|------------|
| FIDC BRAZIL PLUS SEN                          | 31.524,250704      | 12,709629           | 401        |
| <b>Total Fundo de Investimentos</b>           |                    |                     | <b>401</b> |

**6. GERENCIAMENTO DO RISCO**

O gerenciamento de riscos dos Fundos de Investimentos constituídos segundo a ICVM-555 compreende processos estruturados de controle, monitoração e tomada de decisão, em rotina periódica, observados os critérios e as políticas de investimento, de alocação de ativos, de negociação de Títulos e Valores Mobiliários e de enquadramento de carteiras definidos no regulamento.

O gerenciamento de riscos conta com o suporte de sistemas informatizados, fóruns decisórios e relatórios gerenciais periódicos.

O risco de liquidez tem origem no descasamento de volumes e prazos, entre os direitos e obrigações. Para fazer frente a este risco, é avaliado periodicamente se o volume disponível de ativos de liquidez e o potencial de liquidação das demais exposições é suficiente para fazer frente ao resgate potencial das cotas.

O risco de crédito tem origem no não recebimento dos ativos que compõem a carteira. Para fazer frente a este risco, são avaliadas periodicamente a performance dos Títulos e Valores Mobiliários que compõem a carteira e seus preços de negociação, de tal forma que sejam redirecionadas as decisões de investimentos.

O risco de mercado tem origem na flutuação dos preços e índices praticados no mercado. Para fazer frente a este risco, são avaliados periodicamente a tendência e o comportamento dos indicadores financeiros e dos preços de tal forma que sejam redirecionadas as decisões de investimentos, a composição da carteira e a negociação de operações de hedge.

O risco operacional tem origem em fraudes, internas ou externas, demandas trabalhistas, práticas



## **ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**

(Administrado pela SOCPA – Sociedade Corretora Paulista S.A. – CNPJ nº 62.285.390/0001-40)

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

---

inadequadas junto às câmaras de liquidação ou cotistas, falhas em sistemas e processos e o descumprimento de prazos contratuais ou regulamentares. Para fazer frente a este risco, são avaliados e categorizados os eventos operacionais para que sejam adotados planos de melhoria para minimizar a sua recorrência.

#### **7. EMISSÕES E RESGATE DE COTAS**

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, serão escriturais e nominativas, conferirão iguais direitos e obrigações aos cotistas, e não podem ser objeto de cessão e transferência, exceto nos casos de:

I – decisão judicial ou arbitral;

II – operações de cessão fiduciária;

III – execução de garantia;

IV – sucessão universal;

V – dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens; e

VI – transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência.

As cotas do FUNDO podem ser detidas na sua totalidade por um único cotista.

Os valores mínimos para movimentação e permanência dos investimentos no FUNDO, corresponderão ao que segue:

I Aplicações iniciais: R\$ 1.000,00 (mil reais);

II Aplicações adicionais: Não há;

III Resgates: Não há;

IV Permanência: R\$ 1.000,00 (mil reais);

##### **a) Emissão**

O valor da cota é atualizado a cada dia útil, sendo resultante da divisão do valor do patrimônio líquido do dia anterior, devidamente atualizado por um dia, pelo número de cotas do FUNDO, considerando que os eventuais ajustes decorrentes das movimentações ocorridas durante o dia deverão ser lançados contra o patrimônio do Fundo (“cota de abertura”).

O valor das cotas do FUNDO será calculado diariamente, com base em avaliação patrimonial que considere o valor de mercado dos ativos integrantes da carteira.

##### **b) Resgate**

O resgate das Cotas do FUNDO obedecerá às seguintes hipóteses e condições descritas abaixo, observados os horários e limites de movimentação estabelecidos no Regulamento

(a) O pagamento será efetuado no 30º dia útil subsequente à data de conversão das cotas, por meio de crédito em conta corrente ou ordem de pagamento.

(b) A conversão das cotas, assim entendida, a apuração do valor da cota para efeito do

## **ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**

(Administrado pela SOCPA – Sociedade Corretora Paulista S.A. – CNPJ nº 62.285.390/0001-40)

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

---

pagamento de resgate, será efetivada no mesmo dia do recebimento do pedido de resgate pelo ADMINISTRADOR, desde que solicitado até às 14:00 horas.

- (c) Na hipótese de o pedido de resgate ser solicitado após o horário estabelecido na alínea “b” será considerado para efeitos de conversão o valor apurado no dia útil imediatamente subsequente.

## **8. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

Pelos serviços de administração, escrituração da emissão e resgate de cotas será cobrada do Fundo, mensalmente, uma taxa de administração que, no máximo, corresponderá 0,066% (sessenta e seis milésimos por cento) ao ano, compreendendo a taxa de administração dos fundos em que o Fundo invista, ou o valor fixo mensal de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), dos dois, o maior, corrigido anualmente pelo IGP-M (“Taxa de Administração”). Pelos serviços de Gestão será cobrada do Fundo, mensalmente, uma taxa que no máximo corresponderá a 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano, corrigido anualmente pelo IGP-M (“Taxa de Gestão”).

A Taxa de Administração e a Taxa de Gestão são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) da porcentagem referida no caput, sobre o valor diário do patrimônio líquido do Fundo. Essa remuneração é paga, mensalmente, por períodos vencidos, conforme estabelecido em contratos, aos respectivos prestadores de serviços.

O pagamento das despesas com prestadores de serviço, não consideradas como encargos do Fundo, poderá ser efetuado diretamente pelo Fundo ao prestador de serviço, desde que os correspondentes valores sejam deduzidos da Taxa de Administração.

O Fundo não possui taxa de ingresso, taxa de saída e taxa de performance.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2017 a despesa com taxa de administração foi R\$ 1.

## **9. REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CUSTÓDIA**

Pelos serviços de custódia dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, o Fundo pagará a Custodiante o valor mensal que, no máximo, corresponderá a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) ao ano, ou o valor fixo mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), dos dois, o maior, corrigido anualmente pelo IGP-M.

## **10. OPERAÇÕES DO FUNDO COM PARTES RELACIONADAS**

As operações do Fundo são feitas substancialmente por intermédio da SOCPA - Sociedade Corretora Paulista S.A. (Administradora e Gestora da carteira do Fundo). A conta corrente do Fundo é mantida junto ao Banco Paulista S.A.

## **ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**

(Administrado pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A. – CNPJ nº 62.285.390/0001-40)

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

---

O Fundo não possui ativos emitidos por empresas ligadas.

#### **11. GESTÃO, CUSTÓDIA, TESOURARIA, CONSULTORIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**

As cotas de fundos de investimentos são escriturais e seu controle é mantido pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista.

Os serviços são prestados por:

|                         |                                           |
|-------------------------|-------------------------------------------|
| Custódia:               | SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A |
| Controladoria:          | SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A |
| Escrituração:           | SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A |
| Gestão:                 | SFI INVESTIMENTOS LTDA.                   |
| Tesouraria:             | Banco Paulista S.A.                       |
| Distribuição das cotas: | SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A |

#### **12. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS**

Os resultados auferidos pelo FUNDO serão incorporados ao seu patrimônio e serão utilizados para novos investimentos pelo Fundo.

#### **13. POLÍTICA E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES**

A Administradora é obrigada a divulgar imediatamente através de correspondência a todos os cotistas e de comunicado através do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM, qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado ao funcionamento do Fundo ou aos ativos integrantes de sua carteira.

Considera-se relevante qualquer ato ou fato que possa influir de modo ponderável no valor das cotas ou na decisão dos investidores de adquirir, alienar, quando aplicável, ou manter tais cotas.

Qualquer ato ou fato relevante ocorrido ou relacionado ao funcionamento do Fundo ou aos ativos financeiros integrantes de sua carteira deve ser:

- I – divulgado por meio do Sistema de Envio de Documentos disponível na página da CVM; e
- II – mantido nas páginas na rede mundial de computadores da Administradora e do distribuidor do respectivo Fundo.

O Fundo adota a seguinte política de divulgação de informações:

- I - informe diário, no prazo de 1 (um) dia útil;
- II – mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referirem:
  - a) balancete;
  - b) demonstrativo da composição e diversificação de carteira;

## ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

(Administrado pela SOCPA – Sociedade Corretora Paulista S.A. – CNPJ nº 62.285.390/0001-40)

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

c) perfil mensal; e

d) lâmina III – formulário de informações complementares, sempre que houver alteração do seu conteúdo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis de sua ocorrência;

IV – anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias contado a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do parecer do Auditor Independente; e

V – formulário padronizado com as informações básicas do Fundo, sempre que houver alteração do Regulamento, na data do início da vigência das alterações deliberadas em Assembleia.

#### 14. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Considera-se fundo de longo prazo para fins tributários aquele cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) e fundo de curto prazo aquele que não mantenha o citado prazo médio.

Não há garantia de que este Fundo terá o tratamento tributário para fundos longo prazo.

De acordo com a Lei nº. 11.033/04, os rendimentos obtidos pelos cotistas estão sujeitos à tributação do Imposto de Renda na Fonte de acordo com o Regime Tributário e com o prazo de permanência dos recursos aplicados no fundo, conforme tabela abaixo:

|           | Regime Tributário | Prazo        |                   |                   |                   | Recolhimento Semestral |
|-----------|-------------------|--------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------------|
|           |                   | até 180 dias | de 181 a 360 dias | de 361 a 720 dias | acima de 720 dias |                        |
| Alíquotas | Curto Prazo       | 22,50%       | 20,00%            | 20,00%            | 20,00%            | 20,00%                 |
|           | Longo Prazo       | 22,50%       | 20,00%            | 17,50%            | 15,00%            | 15,00%                 |

Os rendimentos apropriados semestralmente (em Maio e Novembro de cada ano) serão tributados à alíquota do Imposto de Renda indicada na tabela constante do Parágrafo 1º acima sob a rubrica “Recolhimento Semestral”.

Por ocasião do resgate das quotas será aplicada alíquota complementar, resultante da diferença entre a alíquota aplicável para o Regime Tributário indicada para o prazo de permanência e a alíquota do “Recolhimento Semestral”.

Os resgates efetuados antes de 30 (trinta) dias da data da aplicação estão sujeitos à tributação do Imposto sobre Operações relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF) à alíquota de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor de resgate, limitado ao rendimento da operação, em função do prazo, de acordo com o artigo 32 e tabela anexa do Decreto nº. 6.306, de 17 de dezembro de 2.007.

Pode haver tratamento tributário diferente do disposto neste Artigo, de acordo com a natureza jurídica do cotista ou de acordo com a natureza da operação contratada pelo Fundo. O cotista que

## ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO

(Administrado pela SOCPA – Sociedade Corretora Paulista S.A. – CNPJ nº 62.285.390/0001-40)

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

de acordo com a legislação fiscal e tributária não estiver sujeito à tributação do imposto de renda e do IOF por motivo de isenção, tributação pela alíquota zero, imunidade e outros, deverá apresentar ao Administrador documentação comprobatória da sua situação tributária conforme as determinações da legislação.

A situação tributária descrita neste Artigo pode ser alterada a qualquer tempo, seja através da instituição de novos tributos, seja através de alteração das alíquotas vigentes.

A carteira do Fundo está sujeita ao seguinte tratamento tributário:

(a) Imposto de Renda: não há incidência;

(b) IOF: está sujeita à alíquota zero.

## 15. RENTABILIDADE DO FUNDO

A rentabilidade, o valor da cota do Fundo do exercício:

| Data     | Patrimônio Líquido<br>Médio | Valor Unitário<br>da Cota (R\$) | Rentabilidade<br>Mensal % | Rentabilidade<br>Acumulada % |
|----------|-----------------------------|---------------------------------|---------------------------|------------------------------|
| 21/12/17 | 1.000                       | 1.000,000000                    | -                         | -                            |
| 31/12/17 | 3.011                       | 1.000,069372                    | 0,01                      | 0,01                         |

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

## 16. DEMANDAS JUDICIAIS

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

**Contador:**  
Auro Seigui Uehara  
CRC-1SP162120/O-6

**Diretor responsável:**  
Daniel Doll Lemos

\* \* \*

**Demonstrações Contábeis**  
**ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA**  
**FIXA CRÉDITO PRIVADO**

**(CNPJ: 28.651.424/0001-35)**

(Administrado pela SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S.A.  
CNPJ nº 62.285.390/0001-40)

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018  
Com Relatório dos Auditores Independentes  
sobre as demonstrações contábeis

**ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**  
**(CNPJ 28.651.424/0001-35)**

(Administrado pela SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ nº 62.285.390/0001-40)

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Em 31 de dezembro de 2019 e 2018

**Conteúdo**

|                                                                             |   |
|-----------------------------------------------------------------------------|---|
| Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis..... | 1 |
| Demonstrações contábeis auditadas                                           |   |
| Demonstração da composição e diversificação da carteira.....                | 5 |
| Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido .....                     | 6 |
| Notas explicativas às demonstrações contábeis .....                         | 7 |

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Cotistas e à Administradora do  
**Artemis Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado**  
(Administrado pela SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S.A.)

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Artemis Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado** ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2019 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Artemis Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado** em 31 de dezembro de 2019 e o desempenho das suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentado pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo naquela data. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



### Aplicação em títulos públicos

Em 30 de junho de 2019, o Fundo possuía 76,11% de seu patrimônio líquido representado por Letras Financeiras do Tesouro – LFT (R\$2 6.580 mil). Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) testamos a valorização destas aplicações com base na cotação de mercado; (ii) verificamos a existência destas operações com base no extrato de custódia do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC; e (iii) Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a existência, mensuração e/ou divulgação dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

### Aplicação em cotas de fundos de investimentos

Em 31 de dezembro de 2019, o Fundo possuía 25,24% de seu patrimônio líquido representado por cotas de fundos de investimento (“Fundos Investidos”), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor das cotas dos Fundos Investidos divulgadas pelos seus respectivos administradores. Esses fundos investem substancialmente em ativos financeiros mensurados ao valor justo negociados e para os quais há preços cotados ou indexadores/ parâmetros observáveis no mercado. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) recalculamos a valorização das aplicações nos Fundos Investidos, com base no valor das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores; (ii) Avaliamos a razoabilidade da rentabilidade obtida pelo Fundo auditado no exercício, por meio da comparação do resultado obtido pela sua variação da cota com o resultado esperado das variações das cotas dos Fundos Investidos; e (iii) Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis a existência, mensuração e/ou divulgação dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

### Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do fundo foi considerado como um principal assunto por: (i) representar o valor do investimento dos cotistas e ser impactado diretamente por todos os fatores de risco descritos na nota explicativa nº 7; (ii) pelo fato dos investimentos do fundo não serem garantidos pelo Administrador e pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o exame das respectivas movimentações; e (ii) o exame das respectivas liquidações financeiras através dos extratos de conta corrente do Fundo.

## **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentado pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 9 de abril de 2020

Confiance Auditores Independentes  
CRC-SP Nº 2SP022750/O-8

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'José', written over a horizontal line.

José Júlio de Sousa Pereira  
Contador  
CRC-SP Nº 1SP094178/O-3

**ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**  
(CNPJ nº 28.651.424/0001-35)  
(Administrado pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ nº 62.285.390/0001-40)

**Demonstração da composição e diversificação da carteira**  
**Em 31 de dezembro de 2019**

(Em milhares de Reais)

| <b>Aplicações/especificações</b>                                                                | <b>Quantidade</b> | <b>Mercado/<br/>realização</b> | <b>% sobre o<br/>patrimônio<br/>líquido</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------|--------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>ATIVO</b>                                                                                    |                   |                                |                                             |
| <b>Disponibilidades</b>                                                                         |                   | <b>17</b>                      | <b>0,20</b>                                 |
| Banco Paulista S.A.                                                                             |                   | 17                             | 0,20                                        |
| <b>Títulos e Valores Mobiliários</b>                                                            |                   | <b>6.580</b>                   | <b>76,11</b>                                |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT                                                             |                   | 6.580                          | 76,11                                       |
| <b>Cotas de investimentos</b>                                                                   |                   | <b>2.182</b>                   | <b>25,24</b>                                |
| <b>Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios</b>                                  |                   | <b>2.182</b>                   | <b>25,24</b>                                |
| Sifra Plus Fundo Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos (cotas Sênior)            | 21,610462         | 792                            | 9,16                                        |
| GFM Fundo de Investimento Direitos Creditórios Multicrédito (cotas Sênior)                      | 276,140127        | 796                            | 9,21                                        |
| Raízes Fundo de Investimento Direitos Creditórios Multissetorial (cotas Sênior)                 | 201,875751        | 359                            | 4,15                                        |
| Sul Brasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto Multissetorial (cotas Mezanino) | 1,535971          | 120                            | 1,39                                        |
| Sul Brasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto Multissetorial (cotas Sênior)   | 1,617781          | 115                            | 1,33                                        |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                                                           |                   | <b>8.779</b>                   | <b>101,55</b>                               |
| <b>PASSIVO</b>                                                                                  |                   |                                |                                             |
| <b>Passivo circulante</b>                                                                       |                   | <b>134</b>                     | <b>1,55</b>                                 |
| Taxa de administração                                                                           |                   | 2                              | 0,02                                        |
| Taxa de custódia                                                                                |                   | 1                              | 0,01                                        |
| Cotas a resgatar                                                                                |                   | 125                            | 1,45                                        |
| Outros valores a pagar                                                                          |                   | 6                              | 0,07                                        |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                                                       |                   | <b>8.645</b>                   | <b>100,00</b>                               |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>                                                 |                   | <b>8.779</b>                   | <b>101,55</b>                               |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**

(CNPJ nº 28.651.424/0001-35)

(Administrado pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ nº 62.285.390/0001-40)

**Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido****Exercício findo em 31 de dezembro de 2019 e período de 21 de dezembro de 2017****(início das atividades) a 31 de dezembro de 2018**

(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

|                                                                   | <b>Exercício<br/>findo em<br/>31/12/2019</b> | <b>Período de<br/>21/12/2017 a<br/>31/12/2018</b> |
|-------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------|---------------------------------------------------|
| <b>Patrimônio líquido no início do exercício/período</b>          | <b>1.855</b>                                 | <b>1.000</b>                                      |
| Representado por 1.769,803686 cotas a R\$ 1.048,038167            | 1.855                                        | -                                                 |
| Representado por 1.000,000000 cotas a R\$ 1.000,000000            | -                                            | 1.000                                             |
| <b>Cotas emitidas</b>                                             | <b>11.977</b>                                | <b>1.055</b>                                      |
| 11.174,547295 cotas                                               | 11.977                                       | -                                                 |
| 1.039,897948 cotas                                                | -                                            | 1.055                                             |
| <b>Cotas resgatadas</b>                                           | <b>(5.476)</b>                               | <b>(268)</b>                                      |
| 5.160,794728 cotas                                                | (5.476)                                      | -                                                 |
| 270,094262 cotas                                                  | -                                            | (268)                                             |
| <b>Variação no resgate de cotas</b>                               | <b>(80)</b>                                  | <b>(13)</b>                                       |
| <b>Patrimônio líquido antes do resultado do exercício/período</b> | <b>8.276</b>                                 | <b>1.774</b>                                      |
| <b>Aplicações Interfinanceiras de liquidez</b>                    | <b>4</b>                                     | <b>1</b>                                          |
| Rendas de aplicações                                              | 4                                            | 1                                                 |
| <b>Títulos públicos de renda fixa</b>                             | <b>278</b>                                   | <b>59</b>                                         |
| Rendas com títulos e valores mobiliários                          | 276                                          | 59                                                |
| Ajuste ao valor justo                                             | 2                                            | -                                                 |
| <b>Cotas de fundos de investimento</b>                            | <b>133</b>                                   | <b>48</b>                                         |
| Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento        | 133                                          | 48                                                |
| <b>Demais despesas</b>                                            | <b>(46)</b>                                  | <b>(27)</b>                                       |
| Auditoria e Custódia                                              | (18)                                         | (6)                                               |
| Taxa de administração                                             | (14)                                         | (1)                                               |
| Taxa de gestão                                                    | -                                            | (1)                                               |
| Despesas do sistema financeiro                                    | (13)                                         | (14)                                              |
| Taxa de Fiscalização                                              | -                                            | (4)                                               |
| Outras despesas diversas                                          | (1)                                          | (1)                                               |
| <b>Total do resultado do exercício/período</b>                    | <b>369</b>                                   | <b>81</b>                                         |
| <b>Patrimônio líquido no final do exercício/período</b>           | <b>8.645</b>                                 | <b>1.855</b>                                      |
| Representado por 7.783,556252 cotas a R\$ 1.110,660086            | 8.645                                        | -                                                 |
| Representado por 1.769,803686 cotas a R\$ 1.048,038167            | -                                            | 1.855                                             |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

# **ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO (CNPJ 28.651.424/0001-35)**

(Administrado pela SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

---

### **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Artemis Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado, ("Fundo") iniciou suas atividades em 21 de dezembro de 2017, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado.

O Fundo se destina aos investidores qualificados ("Investidores Qualificados"), nos termos do artigo 9º- B da Instrução CVM 539 de 13 de novembro de 2013, conforme alterada, clientes da Administradora.

O objetivo do Fundo é investir seus recursos em uma carteira de ativos financeiros que, no mínimo 80% (oitenta por cento), seja composta por ativos relacionados diretamente, ou sintetizados através do uso de derivativos, ao risco de juros do mercado doméstico ou risco de índices de preço, excluindo estratégias que impliquem em risco de moeda estrangeira ou de renda variável.

A meta do Fundo será buscar rentabilidade que acompanhe a 100% (cem por cento) da variação verificada pelo CDI.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora ou de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos ativos que o compõem os quais o sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive, ocorrer perda do capital investido.

### **2. BASE DE APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

**ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO  
(CNPJ 28.651.424/0001-35)**

(Administrado pela SOCPA - Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

---

**3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**a) Apuração dos resultados**

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

**b) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

**c) Cotas de fundos de investimento**

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são atualizados, diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgadas publicamente pelos seus administradores.

As valorizações e desvalorizações dos investimentos em cotas de fundos de investimento estão apresentadas nas demonstrações do resultado na rubrica "Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento", pelo seu valor líquido.

**d) Títulos e valores mobiliários**

Os títulos e valores mobiliários são classificados, quando aplicável, em duas categorias específicas de acordo com a intenção de negociação, atendendo aos seguintes critérios para contabilização:

i. Títulos para negociação - Incluem os títulos e valores mobiliários adquiridos com o objetivo de serem negociados frequentemente e de forma ativa, sendo contabilizados pelo valor de mercado, em que as perdas e os ganhos realizados e não realizados sobre esses títulos são reconhecidos no resultado;

ii. Títulos até o vencimento - Incluem os títulos e valores mobiliários, exceto ações não resgatáveis, para os quais haja a intenção e a capacidade financeira para mantê-los até o vencimento, sendo contabilizados ao custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos intrínsecos.

**ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO  
(CNPJ 28.651.424/0001-35)**

(Administrado pela SOCPA - Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

**4. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

O montante, a natureza, as faixas de vencimento dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação, em 31 de dezembro de 2019 e 2018 eram o seguinte:

**Composição da carteira**

**a) Títulos Públicos:**

| Títulos Públicos                    | 2019           |                  | 2018           |                  | Faixas de vencimento |
|-------------------------------------|----------------|------------------|----------------|------------------|----------------------|
|                                     | Valor de curva | Valor de mercado | Valor de curva | Valor de mercado |                      |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT | 6.580          | 6.580            | 1.047          | 1.047            | Acima de 365 dias    |
| <b>Total</b>                        | <b>6.580</b>   | <b>6.580</b>     | <b>1.047</b>   | <b>1.047</b>     |                      |

**a) Cotas de fundos de investimento:**

|                                                                                                 |                     | 31/12/2019               |             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|--------------------------|-------------|
| Cotas de fundos de investimento                                                                 | Quantidade de cotas | Valor unitário das cotas | Total (R\$) |
| Fundos de investimento em direitos creditórios                                                  |                     |                          |             |
| Sifra Plus Fundo Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos (cotas Sênior)            | 21,6104622          | 36.635,869002            | 792         |
| GFM Fundo de Investimento Direitos Creditórios Multicrédito (cotas Sênior)                      | 276,140127          | 2.883,050918             | 796         |
| Raízes Fundo de Investimento Direitos Creditórios Multissetorial (cotas Sênior)                 | 201,875751          | 1.780,029903             | 359         |
| Sul Brasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto Multissetorial (cotas Mezanino) | 1,535971            | 77.800,131193            | 120         |
| Sul Brasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto Multissetorial (cotas Sênior)   | 1,617781            | 71.127,355093            | 115         |
| Total                                                                                           | 502,780092          |                          | 2.182       |



**ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO  
(CNPJ 28.651.424/0001-35)**

(Administrado pela SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

---

**Sifra Plus Fundo Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos**

O Sifra Plus Fundo Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos ("Fundo") foi constituído sob a forma de condomínio aberto em 22 de fevereiro de 2008, com prazo determinado de duração de 30 (trinta) anos. O Fundo é destinado exclusivamente a investidores qualificados, nos termos da regulamentação em vigor.

O Fundo tem por objetivo proporcionar rendimentos aos cotistas por meio do investimento da parcela preponderante de seus recursos na aquisição de direitos creditórios elegíveis, de acordo com os termos definidos em seu regulamento.

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, foram auditadas por auditores independentes, com relatório emitido em 9 de abril de 2020, sem modificação de opinião

**GFM Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multicrédito**

O GFM Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multicrédito ("Fundo") iniciou suas atividades em 09 de setembro de 2011 e foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos Cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de Direitos de Crédito oriundos de operações realizadas pelos Cedentes nos segmentos industrial, comercial, agropecuário e de prestação de serviços de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no Regulamento.

Visando atingir o objetivo proposto, o Fundo alocará seus recursos preponderantemente na aquisição de Direitos de Crédito Elegíveis, de ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, observados os limites e as restrições previstas na legislação vigente e no Regulamento.

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de julho de 2019, foram auditadas por auditores independentes, com relatório emitido em 17 de agosto de 2019, sem modificação de opinião.

**Raízes Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial**

O Raízes Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial ("Fundo") iniciou suas atividades em 03 de novembro de 2014 e foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado.

**ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO  
(CNPJ 28.651.424/0001-35)**

(Administrado pela SOCPA - Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

O objetivo do Fundo é a valorização de suas Cotas através da aplicação preponderante dos recursos na aquisição de Direitos Creditórios conforme política de investimento.

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 30 de setembro de 2019, foram auditadas por auditores independentes, com relatório emitido em 30 de setembro de 2019, sem modificação de opinião.

**Sul Brasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto Multissetorial**

O Sul Brasil Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Aberto Multissetorial iniciou suas atividades em 06 de julho de 2016, constituído sob forma de condomínio aberto, de modo que as cotas poderão ser resgatadas, a qualquer tempo, nos termos previstos no Regulamento. O Fundo terá prazo de duração de 10 (dez) anos.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos Cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das Cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em Direitos Creditórios.

As demonstrações contábeis referentes ao período de 29 de setembro de 2018 a 31 de janeiro de 2019, foram auditadas por auditores independentes, com relatório emitido em 21 de maio de 2019, sem modificação de opinião

| <b>Cotas de fundos de investimento</b>                                                                | <b>Quantidade<br/>de cotas</b> | <b>31/12/2018</b>                   | <b>Total (R\$)</b> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|-------------------------------------|--------------------|
|                                                                                                       |                                | <b>Valor unitário<br/>das cotas</b> |                    |
| <b>Fundos de investimento em direitos<br/>creditórios</b>                                             |                                |                                     |                    |
| Sifra Plus Fundo de Investimento em<br>Direitos Creditórios Multissegmentos<br>(cotas Sênior)         | 12,709629                      | 34.075,297199                       | 433                |
| Sul Brasil Fundo de Investimento em<br>Direitos Creditórios Aberto<br>Multissetorial (cotas Mezanino) | 1,535971                       | 70.704,340764                       | 108                |
| Sul Brasil Fundo de Investimento em<br>Direitos Creditórios Aberto<br>Multissetorial (cotas Sênior)   | 1,617781                       | 65.964,666903                       | 107                |
| <b>Total</b>                                                                                          | <b>30,108981</b>               |                                     | <b>648</b>         |

**ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO  
(CNPJ 28.651.424/0001-35)**

(Administrado pela SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

---

**5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS**

O Fundo poderá atuar nos mercados de derivativos desde que as operações sejam realizadas em bolsa de valores ou em bolsa de mercadorias e de futuros exclusivamente na modalidade “com garantia”, sendo vedadas operações que gerem exposição superior a uma vez o seu patrimônio líquido e operações a descoberto.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 2018 o fundo não realizou operações no mercado de derivativos.

**6. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE**

Em conformidade com a Instrução CVM nº 577/2016 e a Instrução CVM nº 475/2008, o fundo utiliza, para fins de análise de risco de mercado, cenários para avaliar a sensibilidade da carteira a variações de preços e taxas de mercado.

O cenário provável representa os valores reconhecidos contabilmente, pois refletem a melhor estimativa da Administração. Os demais cenários estão em consonância com as diretrizes das normas estabelecidas na instrução CVM nº 475/2008, ou seja, situação com deterioração de pelo menos 25% e 50% na variável de risco considerada.

A seguir são apresentados os eventuais impactos nos resultados na hipótese de ocorrência destes cenários:

| Fator de Risco  | 31/12/2019 |                 |                 |
|-----------------|------------|-----------------|-----------------|
|                 | Provável   | Variação<br>25% | Variação<br>50% |
| Caixa / Outros  | (117)      | -               | -               |
| CDI             | 2.182      | (27)            | (53)            |
| Cotas de Fundos | 6.580      | (1)             | (3)             |
|                 | 8.645      | (28)            | (56)            |

Nota: Esta análise de cenários não considera atuação do Gestor, ou da Administração de forma subsidiária, na negociação de novas operações que impactem na composição da carteira para fazer frente a eventuais perdas em função das alterações de mercado.

**ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO  
(CNPJ 28.651.424/0001-35)**

(Administrado pela SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

---

**7. GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Não obstante o emprego pela Administradora e da Gestora de plena diligência e da boa prática de administração e gestão do Fundo, e da estrita observância da política de investimento definida no Regulamento do Fundo, das regras legais e regulamentares aplicáveis a sua administração e gestão, o Fundo estará sujeito aos riscos inerentes às aplicações em fundos de investimento, os quais poderão ocasionar flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos que compõem a sua carteira, acarretando oscilações no valor da cota.

A opção pela aplicação em fundos de Investimento traz consigo alguns riscos inerentes às aplicações financeiras. Mesmo que o Fundo possua um tipo de risco preponderante, este poderá sofrer perdas decorrentes de outros riscos. Os principais riscos são:

- a) Risco de Mercado: os ativos dos fundos de investimento são contabilizados a valor de mercado, que é influenciado por fatores econômicos gerais e específicos como por exemplo ciclos econômicos, alteração de legislação e de política econômica, situação econômico-financeira dos emissores dos títulos, podendo, dessa forma, causar oscilações nos preços dos títulos e valores mobiliários que compõem a carteira, podendo levar a uma depreciação do valor da cota deste Fundo;
- b) Risco de Crédito: caracteriza-se principalmente pela possibilidade de inadimplemento das contrapartes em operações realizadas com os fundos investidos ou dos emissores de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira, podendo ocorrer, conforme o caso, perdas financeiras até o montante das operações contratadas e não liquidadas, assim como o valor dos rendimentos e/ou do principal dos títulos e valores mobiliários. O Fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo;
- c) Risco de Liquidez: caracteriza-se principalmente pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, podendo a Gestora encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar esses ativos pelo preço e no tempo desejados;

**ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO  
(CNPJ 28.651.424/0001-35)**

(Administrado pela SOCPA - Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

---

- d) Risco de Concentração: a eventual concentração de investimentos em determinado(s) emissor(es), em cotas de um mesmo fundo de investimento, e em cotas de fundos de investimento administrados e/ou geridos por uma mesma pessoa jurídica pode aumentar a exposição da carteira aos riscos mencionados acima e consequentemente, aumentar a volatilidade do Fundo. Este Fundo poderá estar exposto à significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes;
- e) Risco pela Utilização de Derivativos: as estratégias com derivativos utilizadas pelos fundos de investimento podem aumentar a volatilidade da sua carteira. O preço dos derivativos depende, além do preço do ativo base no mercado à vista, de outros parâmetros de apreçamento, baseados em expectativas futuras. Mesmo que o preço do ativo base permaneça inalterado, pode ocorrer variação nos preços dos derivativos e consequentemente, ganhos ou perdas. Os preços dos ativos e dos derivativos podem sofrer descontinuidades substanciais ocasionadas por eventos isolados e/ou diversos. A utilização de estratégias com derivativos como parte integrante da política de investimento dos fundos de investimento pode resultar em perdas patrimoniais para seus cotistas;
- f) Risco de Desenquadramento Tributário em Longo Prazo: A Gestora envidará os maiores esforços para manter a composição da carteira do Fundo, adequada ao tratamento tributário aplicável aos fundos de investimento considerados de “longo prazo” para fins tributários, procurando assim, evitar modificações que impliquem em alteração do tratamento tributário do Fundo e dos cotistas. No entanto, não há garantia de que este tratamento tributário será sempre aplicável ao Fundo devido a possibilidade de ser reduzido o prazo médio de sua carteira, em razão, entre outros motivos, da adoção de estratégias de curto prazo pela Gestora para fins de cumprimento da política de investimentos do Fundo e/ou proteção da carteira do Fundo, bem como de alterações nos critérios de cálculo do prazo médio da carteira dos fundos de investimentos pelas autoridades competentes. O desenquadramento tributário da carteira do Fundo pode trazer prejuízo aos cotistas.
- g) Risco pela Utilização de Cota de Abertura: considerando que o Fundo utiliza cota de abertura, conforme definido neste regulamento, há a possibilidade de perdas decorrentes da volatilidade nos preços dos ativos financeiros que integram sua carteira.

Em virtude dos riscos descritos neste artigo, não poderá ser imputada a Administradora e a Gestora qualquer responsabilidade, direta ou indireta, parcial ou total, por eventual depreciação dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo ou por eventuais prejuízos que o Fundo e seus cotistas venham a sofrer, sem prejuízo da responsabilidade da Administradora e da Gestora em caso de inobservância da política de investimento ou dos limites de concentração previstos neste Regulamento e na legislação aplicável.

**ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO  
(CNPJ 28.651.424/0001-35)**

(Administrado pela SOCPA - Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

---

A administração de risco tem como objetivo principal a transparência e a busca à aderência às políticas de investimento e conformidade à legislação vigente são suas principais metas. Os riscos que o Fundo pode incorrer são controlados e avaliados pela área de gerenciamento de risco, a qual está totalmente desvinculada da gestão. Embora o gerenciamento de riscos utilize as melhores práticas de mercado, isto não elimina a possibilidade de perda para o Fundo e para o investidor.

A Administradora se utiliza dos seguintes métodos para gerenciamento de riscos:

I - risco de mercado: o acompanhamento do risco de mercado, e dos principais fatores de riscos do Fundo, é feito diariamente, utilizando-se de ferramentas estatístico-financeiras e em consonância com as melhores práticas de gerenciamento de risco disponíveis no mercado, compreendendo:

- (a) Value at Risk, VaR: baseado em modelo estatístico, paramétrico, que indica a máxima perda possível para um certo nível de confiança num horizonte de tempo determinado; e
- (b) Stress Testing: baseado em simulações diárias com base em cenários previamente definidos, e considerando as posições e seus principais fatores de risco.

II - risco de crédito: o acompanhamento do risco de crédito é feito de forma a manter o risco de inadimplemento dentro de parâmetro estabelecido para o Fundo. O controle de risco de crédito é exercido independente da gestão do Fundo.

III - risco de liquidez: o acompanhamento do risco de liquidez é feito através do monitoramento do impacto de resgates potenciais do Fundo e da carteira de títulos públicos e ativos líquidos, em volume adequado para absorver estes resgates potenciais.

IV – risco de concentração: todos os limites de exposição a classes de ativos, instrumentos financeiros, emissores, prazos e quaisquer outros parâmetros relevantes determinados na política de investimento ou pelas normas e regulamentações aplicáveis ao Fundo são controlados diariamente e independente da área de gestão.

Os métodos previstos neste artigo, utilizados pela Administradora para gerenciamento dos riscos a que o Fundo se encontra sujeito, não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

## **8. EMISSÃO, RESGATES E VALORIZAÇÃO DAS COTAS**

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, serão escriturais e nominativas, conferirão iguais direitos e obrigações aos cotistas, e não podem ser objeto de cessão e transferência, exceto nos casos de:

**ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO  
(CNPJ 28.651.424/0001-35)**

(Administrado pela SOCPA - Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

---

- I – decisão judicial ou arbitral;
- II – operações de cessão fiduciária; III – execução de garantia;
- IV – sucessão universal;
- V – dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens; e
- VI – transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência. As cotas do Fundo podem ser detidas na sua totalidade por um único cotista.

Os valores mínimos para movimentação e permanência dos investimentos no Fundo, corresponderão ao que segue:

- I - Aplicações iniciais: R\$ 1 (mil reais); II - Aplicações adicionais: Não há;
- III - Resgates: Não há;
- IV - Permanência: R\$ 1 (mil reais);

**Emissão**

A aplicação em cotas do Fundo pode ser efetuada: com cheque do próprio emitente, por débito em conta corrente, ordem de pagamento, documento de ordem de crédito, cheque administrativo nominal ao Fundo ou transferência eletrônica disponível.

**Resgate**

O resgate se dará através de cheque nominativo não a ordem, por crédito em conta corrente, por documento de ordem de crédito ou transferência eletrônica disponível a favor do cotista.

O resgate das Cotas do Fundo obedecerá às seguintes hipóteses e condições descritas abaixo, observados os horários e limites de movimentação estabelecidos no Regulamento:

- a) O pagamento será efetuado no 30º dia útil subsequente à data de conversão das cotas, por meio de crédito em conta corrente ou ordem de pagamento.
- b) A conversão das cotas, assim entendida, a apuração do valor da cota para efeito do pagamento de resgate, será efetivada no mesmo dia do recebimento do pedido de resgate pelo Administrador, desde que solicitado até às 14:00 horas.
- c) Na hipótese de o pedido de resgate ser solicitado após o horário estabelecido na alínea “b” será considerado para efeitos de conversão o valor apurado no dia útil imediatamente subsequente.

## **ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO (CNPJ 28.651.424/0001-35)**

(Administrado pela SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

---

#### Valorização das Cotas

O valor da cota é atualizado a cada dia útil, sendo resultante da divisão do valor do patrimônio líquido do dia anterior, devidamente atualizado por um dia, pelo número de cotas do Fundo, considerando que os eventuais ajustes decorrentes das movimentações ocorridas durante o dia deverão ser lançados contra o patrimônio do Fundo ("cota de abertura").

O valor das cotas do Fundo será calculado diariamente, com base em avaliação patrimonial que considere o valor de mercado dos ativos integrantes da carteira.

#### **9. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DA GESTORA**

Pelos serviços de administração, escrituração da emissão e resgate de cotas será cobrada do Fundo, mensalmente, uma taxa de administração que, no máximo, corresponderá 0,066% (sessenta e seis milésimos por cento) ao ano, não compreendendo a taxa de administração dos fundos em que o Fundo invista, ou o valor fixo mensal de R\$ 2 (dois mil reais), dos dois, o maior, corrigido anualmente pelo IGP-M ("Taxa de Administração"). Pelos serviços de Gestão será cobrada do Fundo, mensalmente, uma taxa que no máximo corresponderá a 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano, corrigido anualmente pelo IGP-M ("Taxa de Gestão").

Pelos serviços de custódia dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, o Fundo pagará a Custodiante o valor mensal que, no máximo, corresponderá a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) ao ano, ou o valor fixo mensal de R\$ 1 (mil reais), dos dois, o maior, corrigido anualmente pelo IGP-M.

A Taxa de Administração e a Taxa de Gestão são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) da porcentagem referida no caput, sobre o valor diário do patrimônio líquido do Fundo. Essa remuneração é paga, mensalmente, por períodos vencidos, conforme estabelecido em contratos, aos respectivos prestadores de serviços.

O pagamento das despesas com prestadores de serviço, não consideradas como encargos do Fundo, poderá ser efetuado diretamente pelo Fundo ao prestador de serviço, desde que os correspondentes valores sejam deduzidos da Taxa de Administração.

O Fundo não possui taxa de ingresso, taxa de saída e taxa de performance.

#### **10. CUSTÓDIA DOS TÍTULOS DA CARTEIRA**

A Administradora contratou a SOCOPA Sociedade Corretora Paulista S.A. para prestar serviços de custódia, controle de ativos e passivos relativos a este Fundo, de acordo com as normas legais e regulamentares.



**ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO  
(CNPJ 28.651.424/0001-35)**

(Administrado pela SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

---

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, os Títulos Privados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, está sob a responsabilidade do Custodiante.

As cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do Administrador dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, está sob responsabilidade do Custodiante.

Pelos serviços de custódia dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, o Fundo pagará a Custodiante o valor mensal que, no máximo, corresponderá a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) ao ano, ou o valor fixo mensal de R\$ 1 (mil reais), dos dois, o maior, corrigido anualmente pelo IGP-M.

**11. GESTÃO, CUSTÓDIA, TESOUREARIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**

Os serviços são prestados por:

|                         |                                            |
|-------------------------|--------------------------------------------|
| Custódia:               | SOCOPA Sociedade Corretora Paulista S.A.   |
| Controladoria:          | SOCOPA Sociedade Corretora Paulista S.A.   |
| Administração:          | SOCOPA Sociedade Corretora Paulista S.A.   |
| Escrituração:           | SOCOPA Sociedade Corretora Paulista S.A.   |
| Gestão:                 | SFI Investimentos Ltda.                    |
| Tesouraria:             | SOCOPA Sociedade Corretora Paulista S.A.   |
| Distribuição das cotas: | SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A. |

**12. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

As transações com partes relacionadas são compostas por:

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019

|                                  | <b>Parte<br/>Relacionada</b> | <b>Ativo<br/>(Passivo)</b> | <b>Resultado</b> |
|----------------------------------|------------------------------|----------------------------|------------------|
| Banco – conta depósitos          | Banco Paulista S.A.          | 17                         | -                |
| Operações compromissadas         | Banco Paulista S.A.          | -                          | 4                |
| Cotas de fundos de investimentos | SOCOPA                       | 2.182                      | 133              |
| Taxa de administração            | SOCOPA                       | (2)                        | (14)             |
| Taxa de custódia                 | SOCOPA                       | (1)                        | (13)             |

**ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO  
(CNPJ 28.651.424/0001-35)**

(Administrado pela SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Exercício findo em 31 de dezembro de 2018

|                                  | <b>Parte<br/>Relacionada</b> | <b>Ativo<br/>(Passivo)</b> | <b>Resultado</b> |
|----------------------------------|------------------------------|----------------------------|------------------|
| Banco – conta depósitos          | Banco Paulista S.A.          | 8                          | -                |
| Operações compromissadas         | Banco Paulista S.A.          | 158                        | 1                |
| Cotas de fundos de investimentos | SOCOPA                       | 648                        | 48               |
| Taxa de administração            | SOCOPA                       | -                          | (1)              |
| Taxa de custódia                 | SOCOPA                       | -                          | (1)              |

**13. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Considera-se fundo de longo prazo para fins tributários aquele cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) e fundo de curto prazo aquele que não mantenha o citado prazo médio.

Não há garantia de que este Fundo terá o tratamento tributário para fundos longo prazo.

De acordo com a Lei nº 11.033/04, os rendimentos obtidos pelos cotistas estão sujeitos à tributação do Imposto de Renda na Fonte de acordo com o Regime Tributário e com o prazo de permanência dos recursos aplicados no fundo, conforme tabela abaixo:

|                  | <b>Regime<br/>Tributário</b> | <b>Prazo</b>            |                              |                              |                              | <b>Recolhimento<br/>Semestral</b> |
|------------------|------------------------------|-------------------------|------------------------------|------------------------------|------------------------------|-----------------------------------|
|                  |                              | <b>até 180<br/>dias</b> | <b>de 181 a<br/>360 dias</b> | <b>de 361 a<br/>720 dias</b> | <b>acima de<br/>720 dias</b> |                                   |
| <b>Alíquotas</b> | <b>Curto Prazo</b>           | 22,50%                  | 20,00%                       | 20,00%                       | 20,00%                       | 20,00%                            |
|                  | <b>Longo Prazo</b>           | 22,50%                  | 20,00%                       | 17,50%                       | 15,00%                       | 15,00%                            |

Os rendimentos apropriados semestralmente (em Maio e Novembro de cada ano) serão tributados à alíquota do Imposto de Renda indicada na tabela constante do Parágrafo 1º acima sob a rubrica “Recolhimento Semestral”.

Por ocasião do resgate das quotas será aplicada alíquota complementar, resultante da diferença entre a alíquota aplicável para o Regime Tributário indicada para o prazo de permanência e a alíquota do “Recolhimento Semestral”.

Os resgates efetuados antes de 30 (trinta) dias da data da aplicação estão sujeitos à tributação do Imposto sobre Operações relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF) à alíquota de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor de resgate, limitado ao rendimento da operação, em função do prazo, de acordo com o artigo 32 e tabela anexa do Decreto nº. 6.306, de 17 de dezembro de 2.007.

**ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO  
(CNPJ 28.651.424/0001-35)**

(Administrado pela SOCOA - Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

---

Pode haver tratamento tributário diferente do disposto neste Artigo, de acordo com a natureza jurídica do cotista ou de acordo com a natureza da operação contratada pelo Fundo. O cotista que de acordo com a legislação fiscal e tributária não estiver sujeito à tributação do imposto de renda e do IOF por motivo de isenção, tributação pela alíquota zero, imunidade e outros, deverá apresentar ao Administrador documentação comprobatória da sua situação tributária conforme as determinações da legislação.

A situação tributária descrita neste Artigo pode ser alterada a qualquer tempo, seja através da instituição de novos tributos, seja através de alteração das alíquotas vigentes.

A carteira do Fundo está sujeita ao seguinte tratamento tributário:

- (a) Imposto de Renda: não há incidência;
- (b) IOF: está sujeita à alíquota zero.

**14. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS**

Os resultados auferidos pelo Fundo serão incorporados ao seu patrimônio e serão utilizados para novos investimentos pelo Fundo.

**15. DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**

A Administração colocar à disposição dos interessados nas suas dependências, as seguintes informações:

- a) Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo.
- b) Mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referirem:
  - Balancete;
  - Demonstrativo de composição e diversificação da carteira;
  - Informações relativas ao perfil mensal do Fundo.

A Administração se reserva o direito de restringir parcialmente a divulgação da composição da carteira sempre que entender fazê-lo no melhor interesse dos cotistas, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias.

- c) Anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente.

**ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO  
(CNPJ 28.651.424/0001-35)**

(Administrado pela SOCPA - Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

A Administração disponibilizará, ainda, aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo as informações exigidas nos termos da regulamentação em vigor, contendo o saldo e valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e a rentabilidade do Fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do Mês de referência do extrato.

**16. EVOLUÇÃO E RENTABILIDADE DA COTA**

| <b>Data</b> | <b>Patrimônio<br/>Líquido<br/>Médio</b> | <b>Valor Unitário da<br/>Cota (R\$)</b> | <b>Rentabilidade<br/>Mensal %</b> | <b>Rentabilidade<br/>Acumulada %</b> |
|-------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|
| 31/12/2018  | -                                       | 1.048,038167                            | -                                 | -                                    |
| 31/01/2019  | 1.745                                   | 1.053,373351                            | 0,51                              | 0,51                                 |
| 28/02/2019  | 3.542                                   | 1.058,362877                            | 0,47                              | 0,99                                 |
| 31/03/2019  | 3.583                                   | 1.063,152273                            | 0,45                              | 1,44                                 |
| 30/04/2019  | 5.281                                   | 1.068,517771                            | 0,50                              | 1,95                                 |
| 31/05/2019  | 6.626                                   | 1.074,488500                            | 0,56                              | 2,52                                 |
| 30/06/2019  | 7.206                                   | 1.080,201616                            | 0,53                              | 3,07                                 |
| 31/07/2019  | 7.672                                   | 1.087,280100                            | 0,66                              | 3,74                                 |
| 31/08/2019  | 7.930                                   | 1.092,909282                            | 0,52                              | 4,28                                 |
| 30/09/2019  | 8.076                                   | 1.097,731906                            | 0,44                              | 4,74                                 |
| 31/10/2019  | 8.384                                   | 1.102,876130                            | 0,47                              | 5,23                                 |
| 30/11/2019  | 8.616                                   | 1.106,789647                            | 0,35                              | 5,61                                 |
| 31/12/2019  | 8.711                                   | 1.110,660086                            | 0,35                              | 5,98                                 |

A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

**17. DEMANDAS JUDICIAIS**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais quer na defesa dos direitos dos cotistas quer destes contra a administração do Fundo.

**18. PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR**

Em atendimento à Instrução nº 381 /03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administração, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela Confiance Auditores Independentes relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

**ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO  
(CNPJ 28.651.424/0001-35)**

(Administrado pela SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S.A. - CNPJ: 62.285.390/0001-40)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

---

**19. DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLEIAS**

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada 11 de março de 2019, foi deliberada a alteração do Regulamento do Fundo.

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada 18 de setembro de 2019, foi deliberada a alteração do Regulamento do Fundo.

**20. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Efeitos do Coronavírus nas Demonstrações Contábeis

Em março de 2020, a pandemia de um novo coronavírus trouxe impactos econômicos e financeiros a diversos segmentos, afetando, consequentemente, os fundos de investimentos.

Considerando o cenário de incerteza atual, ainda não é possível avaliar os impactos advindos de uma desaceleração econômica no rendimento do Fundo. A Administradora do Fundo continuará com ações preventivas visando a segurança de todos e monitorando quaisquer alterações nas diretrizes emitidas pelos órgãos competentes e/ou pelas autoridades locais de saúde.

O patrimônio do Fundo é constantemente avaliado a valor justo e, considerando os últimos eventos, a Administradora poderá rever o valor justo dos ativos.

Em 9 de abril de 2020, o valor de mercado da cota do Fundo é de R\$ 1.117,228355, representando assim um rendimento de 0,59% em relação a cota de 31 de dezembro de 2019.

Outros eventos subsequentes

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

---

Robson Roble  
Contador CRC-1SP250475/O-0

---

Daniel Doll Lemos  
Diretor responsável

\* \* \*

**Demonstrações Contábeis**  
**ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA**  
**FIXA CRÉDITO PRIVADO**

**(CNPJ: 28.651.424/0001-35)**

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.  
CNPJ nº 62.285.390/0001-40)

Em 31 de dezembro de 2020  
Com Relatório dos Auditores Independentes  
sobre as demonstrações contábeis

**ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**  
**(CNPJ 28.651.424/0001-35)**

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 62.285.390/0001-40)

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

Em 31 de dezembro de 2020

**Conteúdo**

|                                                                             |   |
|-----------------------------------------------------------------------------|---|
| Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis..... | 1 |
| Demonstrações contábeis auditadas                                           |   |
| Demonstração da composição e diversificação da carteira.....                | 5 |
| Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido .....                     | 6 |
| Notas explicativas às demonstrações contábeis .....                         | 7 |

## RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos  
Cotistas e à Administradora do  
**Artemis Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado**  
(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.)

### Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **Artemis Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado** ("Fundo"), que compreendem a demonstração da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2020 e a respectiva demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **Artemis Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado** em 31 de dezembro de 2020 e o desempenho das suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentados pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários.

### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício findo naquela data. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



### Aplicação em títulos públicos

Em 31 de dezembro de 2020, o Fundo possuía 16,75% de seu patrimônio líquido representado por Letras Financeiras do Tesouro – LFT. Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) testamos a valorização destas aplicações com base na cotação de mercado; (ii) verificamos a existência destas operações com base no extrato de custódia do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia - SELIC; e (iii) Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a existência, mensuração e/ou divulgação dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

### Aplicação em Debêntures

Em 31 de dezembro de 2020, o Fundo possuía 40,94% de seu patrimônio líquido representado por investimento em Debêntures. Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) testamos a valorização destas aplicações; (ii) verificamos a existência destas operações com base no extrato de custódia da B3 – Bolsa, Brasil, Balcão; e (iii) Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitável a existência, mensuração e/ou divulgação dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

### Aplicação em cotas de fundos de investimentos

Em 31 de dezembro de 2020, o Fundo possuía 27,62% de seu patrimônio líquido representado por cotas de fundos de investimento (“Fundos Investidos”), cuja mensuração a valor justo se dá pela atualização do valor das cotas dos Fundos Investidos divulgadas pelos seus respectivos administradores. Esses fundos investem substancialmente em ativos financeiros mensurados ao valor justo negociados e para os quais há preços cotados ou indexadores/ parâmetros observáveis no mercado. Devido ao fato desses ativos serem os principais elementos que influenciam o Patrimônio Líquido e o reconhecimento de resultado do Fundo, no contexto das demonstrações contábeis como um todo, consideramos esse assunto significativo em nossa auditoria.

Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) recalculamos a valorização das aplicações nos Fundos Investidos, com base no valor das cotas divulgadas pelos seus respectivos administradores; (ii) Avaliamos a razoabilidade da rentabilidade obtida pelo Fundo auditado no exercício, por meio da comparação do resultado obtido pela sua variação da cota com o resultado esperado das variações das cotas dos Fundos Investidos; e (iii) Avaliação das divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis do Fundo. Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima resumidos, consideramos aceitáveis a existência, mensuração e/ou divulgação dos ativos financeiros, no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

### Patrimônio Líquido

O patrimônio líquido do fundo foi considerado como um principal assunto por: (i) representar o valor do investimento dos cotistas e ser impactado diretamente por todos os fatores de risco descritos na nota explicativa nº 8; (ii) pelo fato dos investimentos do fundo não serem garantidos pelo Administrador e pelo Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

Dessa forma, nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) o exame das respectivas movimentações; e (ii) o exame das respectivas liquidações financeiras através dos extratos de conta corrente do Fundo.

### **Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis**

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimentos regulamentado pela Instrução nº 555/14 da Comissão de Valores Mobiliários e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo de continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela administração do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com a administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 30 de março de 2021

Confiance Auditores Independentes  
CRC-SP Nº 2SP022750/O-8



José Júlio de Sousa Pereira  
Contador  
CRC-SP Nº 1SP094178/O-3

**ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**

(CNPJ nº 28.651.424/0001-35)

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 62.285.390/0001-40)

**Demonstração da composição e diversificação da carteira****Em 31 de dezembro de 2020**

(Em milhares de Reais)

| <b>Aplicações/especificações</b>                      | <b>Quantidade</b>    | <b>Mercado/<br/>realização</b> | <b>% sobre o<br/>patrimônio<br/>líquido</b> |
|-------------------------------------------------------|----------------------|--------------------------------|---------------------------------------------|
| <b>ATIVO</b>                                          |                      |                                |                                             |
| <b>Disponibilidades</b>                               |                      | <b>1</b>                       | <b>0,01</b>                                 |
| Singulare Corretora                                   |                      | 1                              | 0,01                                        |
| <b>Operações compromissadas</b>                       |                      | <b>936</b>                     | <b>7,83</b>                                 |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT                   |                      | 936                            | 7,83                                        |
| <b>Títulos e Valores Mobiliários</b>                  |                      | <b>11.034</b>                  | <b>92,29</b>                                |
| <b>Letras Financeiras do Tesouro - LFT</b>            | 187,000000           | <b>2.003</b>                   | <b>16,75</b>                                |
| <b>Cédula de Recebíveis Imobiliário - CRI</b>         | 3,000000             | <b>835</b>                     | <b>6,98</b>                                 |
| <b>Debêntures</b>                                     | 1.564,000000         | <b>4.894</b>                   | <b>40,94</b>                                |
| <b>Cotas de fundos de investimentos</b>               | <b>10.465,301562</b> | <b>3.302</b>                   | <b>27,62</b>                                |
| <u>Fundos de Investimento em Direitos Creditórios</u> | <b>245,301562</b>    | <b>2.179</b>                   | <b>18,23</b>                                |
| Sifra Plus FIDC Multissegmentos (cotas Sênior)        | 24,847174            | 965                            | 8,07                                        |
| GFM FIDC Multicrédito (cotas Sênior)                  | 199,341658           | 606                            | 5,07                                        |
| Multiplike FIDC (cotas Sênior)                        | 21,112730            | 608                            | 5,09                                        |
| <u>Fundos de Investimento Imobiliário</u>             | <b>10.220,000000</b> | <b>1.123</b>                   | <b>9,39</b>                                 |
| FII BC FUND CI ER                                     | 800,000000           | 71                             | 0,59                                        |
| FII CSHG CRICI ER                                     | 500,000000           | 51                             | 0,43                                        |
| FII CSHG URBCI ER                                     | 1.000,000000         | 129                            | 1,08                                        |
| FII GGRCOVEPCI ER                                     | 655,000000           | 92                             | 0,77                                        |
| FII GGRCOVEPREC                                       | 345,000000           | 47                             | 0,39                                        |
| FII HG REAL CI ER                                     | 800,000000           | 126                            | 1,05                                        |
| FII JS REAL CI ER                                     | 740,000000           | 74                             | 0,62                                        |
| FII KINEA RICI ER                                     | 1.000,000000         | 87                             | 0,73                                        |
| FII RBRHGRADCI ER                                     | 500,000000           | 47                             | 0,39                                        |
| FII SDI LOG CI ER                                     | 1.000,000000         | 104                            | 0,87                                        |
| FII VINC CORCI                                        | 1.000,000000         | 63                             | 0,53                                        |
| FII VINCILOGCI ER                                     | 1.180,000000         | 150                            | 1,25                                        |
| FII XP INDL CI ER                                     | 700,000000           | 82                             | 0,69                                        |
| <b>TOTAL DO ATIVO</b>                                 |                      | <b>11.971</b>                  | <b>100,13</b>                               |
| <b>PASSIVO</b>                                        |                      |                                |                                             |
| <b>Passivo circulante</b>                             |                      | <b>15</b>                      | <b>0,13</b>                                 |
| Taxa de Administração                                 |                      | 2                              | 0,02                                        |
| Taxa de custódia                                      |                      | 1                              | 0,01                                        |
| Cotas a resgatar                                      |                      | 3                              | 0,03                                        |
| Outros valores a pagar                                |                      | 9                              | 0,07                                        |
| <b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>                             |                      | <b>11.956</b>                  | <b>100,00</b>                               |
| <b>TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>       |                      | <b>11.971</b>                  | <b>100,13</b>                               |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

**ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**

(CNPJ nº 28.651.424/0001-35)

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. - CNPJ nº 62.285.390/0001-40)

**Demonstrações das evoluções do patrimônio líquido****Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

(Em milhares de reais)

|                                                            | <b>31/12/2020</b> | <b>31/12/2019</b> |
|------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO</b>           | <b>8.645</b>      | <b>1.855</b>      |
| Representado por 7.783,556252 cotas a R\$ 1.110,660086     | 8.645             | -                 |
| Representado por 1.769,803686 cotas a R\$ 1.048,038167     | -                 | 1.855             |
| <b>Cotas emitidas</b>                                      | <b>10.859</b>     | <b>11.977</b>     |
| 9.451,319577 cotas                                         | 10.859            | -                 |
| 11.174,547295 cotas                                        | -                 | 11.977            |
| <b>Cotas resgatadas</b>                                    | <b>(7.723)</b>    | <b>(5.476)</b>    |
| 7.123,413074 cotas                                         | (7.723)           | -                 |
| 270,094262 cotas                                           | -                 | (5.476)           |
| <b>Variação no resgate de cotas</b>                        | <b>(419)</b>      | <b>(80)</b>       |
| <b>Patrimônio líquido antes do resultado do exercício</b>  | <b>11.362</b>     | <b>8.276</b>      |
| <b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>                              |                   |                   |
| <b>Aplicações Interfinanceiras de liquidez</b>             | <b>10</b>         | <b>4</b>          |
| Rendas de aplicações                                       | 10                | 4                 |
| <b>Títulos públicos de renda fixa</b>                      | <b>483</b>        | <b>278</b>        |
| Rendas com títulos e valores mobiliários                   | 306               | 276               |
| Ajuste ao valor justo                                      | 177               | 2                 |
| <b>Cotas de fundos de investimento</b>                     | <b>240</b>        | <b>133</b>        |
| Resultado de aplicações em cotas de fundos de investimento | 240               | 133               |
| <b>Ações</b>                                               | <b>(98)</b>       | <b>-</b>          |
| Resultado nas negociações                                  | (98)              | -                 |
| <b>Demais despesas</b>                                     | <b>(41)</b>       | <b>(46)</b>       |
| Auditoria e Custódia                                       | (7)               | (18)              |
| Taxa de administração                                      | (3)               | (14)              |
| Despesas do sistema financeiro                             | (22)              | (13)              |
| Taxa de Fiscalização                                       | (6)               | -                 |
| Outras despesas diversas                                   | (3)               | (1)               |
| <b>Total do resultado do exercício</b>                     | <b>594</b>        | <b>369</b>        |
| <b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO NO FINAL DO EXERCÍCIO</b>            | <b>11.956</b>     | <b>8.645</b>      |
| Representado por 10.111,462755 cotas a R\$ 1.182,416854    |                   |                   |
| Representado por 7.783,556252 cotas a R\$ 1.110,660086     |                   |                   |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

# **ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO (CNPJ nº 28.651.424/0001-35)**

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 62.285.390/0001-40)

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

---

### **1. CONTEXTO OPERACIONAL**

O Artemis Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado, (“Fundo”) iniciou suas atividades em 21 de dezembro de 2017, constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado.

O Fundo se destina aos investidores qualificados (“Investidores Qualificados”), nos termos do artigo 9º- B da Instrução CVM 539 de 13 de novembro de 2013, conforme alterada, clientes da Administradora.

O objetivo do Fundo é investir seus recursos em uma carteira de ativos financeiros que, no mínimo 80% (oitenta por cento), seja composta por ativos relacionados diretamente, ou sintetizados através do uso de derivativos, ao risco de juros do mercado doméstico ou risco de índices de preço, excluindo estratégias que impliquem em risco de moeda estrangeira ou de renda variável.

A meta do Fundo será buscar rentabilidade que acompanhe a 100% (cem por cento) da variação verificada pelo CDI.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia da Administradora, Gestora ou de qualquer mecanismo de seguro ou ainda do Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos ativos que o compõem os quais o sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerente a tais investimentos, podendo inclusive, ocorrer perda do capital investido.

### **2. BASE DE APRESENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento, previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), especialmente pela Instrução CVM nº 555/14 e alterações posteriores.

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização e determinação dos valores dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.

**ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO  
(CNPJ nº 28.651.424/0001-35)**

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 62.285.390/0001-40)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

---

**3. DESCRIÇÃO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS**

**a) Apuração dos resultados**

As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o regime de competência.

**b) Aplicações interfinanceiras de liquidez**

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

**c) Instrumentos financeiros**

**i. Data de reconhecimento**

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

**ii. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros**

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

**iii. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração**

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio de resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação;

## **ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO (CNPJ nº 28.651.424/0001-35)**

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 62.285.390/0001-40)

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

---

- Ativos financeiros mantidos até o vencimento: essa categoria inclui ativos financeiros adquiridos com o propósito de serem mantidos até o vencimento, para os quais o fundo tem a intenção e capacidade comprovada de mantê-los até o vencimento. Estes ativos são mensurados ao custo amortizado menos perda por não recuperação, com receita reconhecida em base de rendimento efetivo.

#### **iv. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação**

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos à vista.
- Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.
- Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento, com natureza de instrumento de patrimônio para o emissor.

Inicialmente as cotas de fundos de investimento são registradas pelo seu valor de aquisição, posteriormente, o valor justo das cotas de fundos de investimento é atualizado diariamente, pelos respectivos valores das cotas divulgados pelos seus respectivos Administradores.

Quando o administrador do Fundo identificar que o valor das cotas investidas divulgados pelos seus respectivos administradores não representa o valor justo da referida cota, este poderá ajustar o valor apropriado na carteira do Fundo de forma a refletir o valor justo do investimento em cotas de fundos de investimento.

Os títulos de renda fixa, representados pelas aplicações do Fundo em Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI, são contabilizados pelo valor justo. Os ajustes a valor justos são reconhecidos no resultado do exercício.

#### **v. Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração**

- Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo fundo.

#### **vi. Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças do valor justo**



## **ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO (CNPJ nº 28.651.424/0001-35)**

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 62.285.390/0001-40)

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

---

- Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O valor justo de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência em condições regulares de mercado.

Caso não exista valor de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

- Mensuração dos passivos financeiros

Em geral os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A taxa efetiva de juros é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação a totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente.

- Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na determinação do resultado, em suas respectivas contas de origem.

São operações de compra com compromisso de revenda com vencimento em data futura, anterior ou igual à do vencimento dos títulos objeto da operação, valorizadas diariamente conforme a taxa de mercado da negociação da operação.

#### **d) Passivos financeiros**

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo e são acrescidos do custo da transação diretamente relacionado. Após reconhecimento inicial, são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos.

Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos.

**ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**  
**(CNPJ nº 28.651.424/0001-35)**

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 62.285.390/0001-40)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

**4. APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ**

Os saldos das aplicações interfinanceiras de liquidez estão assim apresentados:

| <b>Operações compromissadas</b>     | <b>31/12/2020</b>       |                  | <b>Faixas de vencimento</b> |
|-------------------------------------|-------------------------|------------------|-----------------------------|
|                                     | <b>Valor de mercado</b> | <b>Resultado</b> |                             |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT | 936                     | 1                | Até 30 dias                 |
| Letras do Tesouro Nacional – LTN    | -                       | 3                | Até 30 dias                 |
| Notas do Tesouro Nacional - NTN     | -                       | 6                | Até 30 dias                 |
| <b>Total</b>                        | <b>936</b>              | <b>10</b>        |                             |

**5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**

O montante, a natureza, as faixas de vencimento dos títulos e valores mobiliários classificados como títulos para negociação, em 31 de dezembro de 2020 eram o seguinte:

**Composição da carteira**

**a) Títulos públicos:**

| <b>Títulos Públicos</b>             | <b>2020</b>           |                         | <b>Faixas de vencimento</b> |
|-------------------------------------|-----------------------|-------------------------|-----------------------------|
|                                     | <b>Valor de curva</b> | <b>Valor de mercado</b> |                             |
| Letras Financeiras do Tesouro - LFT | 2.011                 | 2.003                   | Acima de 365 dias           |
| <b>Total</b>                        | <b>2.011</b>          | <b>2.003</b>            |                             |

**b) Títulos privados:**

**Cédula de Recebíveis Imobiliário - CRI**

| <b>Emitente</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor de Custo</b> | <b>Valor Líquido</b> | <b>Faixas de Vencimento</b> |
|-----------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------------|
| REIT            | 3                 | 848                   | 835                  | Acima de 365 dias           |
| <b>Total</b>    | <b>3</b>          | <b>848</b>            | <b>835</b>           |                             |

**ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**  
**(CNPJ nº 28.651.424/0001-35)**

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 62.285.390/0001-40)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Debêntures

| <b>Emitente</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor de Custo</b> | <b>Valor Líquido</b> | <b>Faixas de Vencimento</b> |
|-----------------|-------------------|-----------------------|----------------------|-----------------------------|
| TELEFOBR        | 86                | 853                   | 864                  | Acima de 365 dias           |
| RAIADROG        | 100               | 437                   | 331                  | Acima de 365 dias           |
| NATURA          | 53                | 495                   | 525                  | Acima de 365 dias           |
| LAME            | 50                | 469                   | 499                  | Acima de 365 dias           |
| CPFL GER        | 520               | 502                   | 511                  | Acima de 365 dias           |
| DAMSA           | 56                | 502                   | 536                  | Acima de 365 dias           |
| BRMALLS         | 56                | 509                   | 535                  | Acima de 365 dias           |
| GERDAU          | 585               | 499                   | 547                  | Acima de 365 dias           |
| KLABIN          | 58                | 505                   | 546                  | Acima de 365 dias           |
| <b>Total</b>    | <b>1.564</b>      | <b>4.771</b>          | <b>4.894</b>         |                             |

**c) Cotas de fundos de investimento:**

| <b>31 de dezembro de 2020</b>                         |                            |                                 |                            |              |
|-------------------------------------------------------|----------------------------|---------------------------------|----------------------------|--------------|
| <b>Cotas de fundos de investimento</b>                | <b>Quantidade de cotas</b> | <b>Valor unitário das cotas</b> | <b>Mercado/ Realização</b> | <b>% PL</b>  |
| <b>Fundos de investimento em direitos creditórios</b> |                            |                                 |                            |              |
| Sifra Plus FIDC Multissegmentos (cotas Sênior)        | 24,847174                  | 38.827,002157                   | 965                        | 8,07         |
| GFM FIDC Multicrédito (cotas Sênior)                  | 199,341658                 | 3.038,740109                    | 606                        | 5,07         |
| Multiplike FIDC (cotas Sênior)                        | 21,112730                  | 28.803,683117                   | 608                        | 5,09         |
|                                                       | <b>245,301562</b>          |                                 | <b>2.179</b>               | <b>18,23</b> |
| <b>Fundos de investimento imobiliário</b>             |                            |                                 |                            |              |
| FII BC FUND CI ER (BRCR11)                            | 800,000000                 | 88,740000                       | 71                         | 0,59         |
| FII CSHG CRICI ER (HGCR11)                            | 500,000000                 | 101,800000                      | 51                         | 0,43         |
| FII CSHG URBCI ER (HGRU11)                            | 1.000,000000               | 129,330000                      | 129                        | 1,08         |
| FII GGRCOVEPCI ER (GGRC11)                            | 655,000000                 | 140,000000                      | 92                         | 0,77         |
| FII GGRCOVEPREC (GGRC13)                              | 345,000000                 | 135,100000                      | 47                         | 0,39         |
| FII HG REAL CI ER (HGRE11)                            | 800,000000                 | 157,000000                      | 126                        | 1,05         |
| FII JS REAL CI ER (JSRE11)                            | 740,000000                 | 99,490000                       | 74                         | 0,62         |
| FII KINEA RIC1 ER (KNCR11)                            | 1.000,000000               | 87,050000                       | 87                         | 0,73         |
| FII RBRHGRADCI ER (RBRR11)                            | 500,000000                 | 95,080000                       | 47                         | 0,39         |
| FII SDI LOG CI ER (SDIL11)                            | 1.000,000000               | 103,580000                      | 104                        | 0,87         |
| FII VINC CORCI (VINO11)                               | 1.000,000000               | 63,250000                       | 63                         | 0,53         |
| FII VINCILOGCI ER (VILG11)                            | 1.180,000000               | 127,410000                      | 150                        | 1,25         |
| FII XP INDL CI ER (XPIN11)                            | 700,000000                 | 117,800000                      | 82                         | 0,69         |
|                                                       | <b>10.220,000000</b>       |                                 | <b>1.123</b>               | <b>9,39</b>  |
| <b>Total</b>                                          | <b>10.465,301562</b>       |                                 | <b>3.302</b>               | <b>27,62</b> |

## **ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO (CNPJ nº 28.651.424/0001-35)**

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 62.285.390/0001-40)

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

---

#### Sifra Plus Fundo Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos

O Sifra Plus Fundo Investimento em Direitos Creditórios Multissegmentos (“Fundo”) foi constituído sob a forma de condomínio aberto em 22 de fevereiro de 2008, com prazo determinado de duração de 30 (trinta) anos. O Fundo é destinado exclusivamente a investidores qualificados, nos termos da regulamentação em vigor.

O Fundo tem por objetivo proporcionar rendimentos aos cotistas por meio do investimento da parcela preponderante de seus recursos na aquisição de direitos creditórios elegíveis, de acordo com os termos definidos em seu regulamento.

Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo e podem colocar em risco o patrimônio deste, pelas características dos ativos que o compõem, os quais o sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Cedente, da Administradora, do Custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, foram auditadas por auditores independentes, com relatório emitido em 29 de março de 2021, sem modificação de opinião.

#### GFM Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multicrédito

O GFM Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multicrédito (“Fundo”) iniciou suas atividades em 09 de setembro de 2011 e foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado.

O objetivo do Fundo é proporcionar aos Cotistas a valorização de suas cotas, por meio da aplicação dos recursos do Fundo na aquisição de Direitos de Crédito oriundos de operações realizadas pelos Cedentes nos segmentos industrial, comercial, agropecuário e de prestação de serviços de acordo com os critérios de composição e diversificação estabelecidos pela legislação vigente e no Regulamento.

Visando atingir o objetivo proposto, o Fundo alocará seus recursos preponderantemente na aquisição de Direitos de Crédito Elegíveis, de ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro, observados os limites e as restrições previstas na legislação vigente e no Regulamento.

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de julho de 2020, foram auditadas por auditores independentes, com relatório emitido em 30 de setembro de 2020, sem modificação de opinião.

## **ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO (CNPJ nº 28.651.424/0001-35)**

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 62.285.390/0001-40)

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

---

#### **Multiplike Fundo de Investimento em Direitos Creditórios**

O Multiplike Fundo de Investimento em Direitos Creditórios (“Fundo”) iniciou suas atividades em 02 de julho de 2018 e foi constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo de duração indeterminado.

O Fundo tem como objetivo proporcionar aos Cotistas, observada a política de investimento, de composição e de diversificação de sua carteira, a valorização das Cotas por meio da aplicação de recursos preponderantemente em Direitos Creditórios.

As aplicações realizadas no Fundo não contam com garantia do Cedente, da Administradora, do Custodiante ou de suas partes relacionadas, nem do Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, não há garantia de eliminação dos riscos relacionados ao Fundo e podem colocar em risco o patrimônio deste, pelas características dos ativos que o compõem, os quais o sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerente a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido.

As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de agosto de 2020, foram auditadas por auditores independentes, com relatório emitido em 2 de dezembro de 2020, sem modificação de opinião.

## **6. INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS**

O Fundo poderá atuar nos mercados de derivativos desde que as operações sejam realizadas em bolsa de valores ou em bolsa de mercadorias e de futuros exclusivamente na modalidade “com garantia”, sendo vedadas operações que gerem exposição superior a uma vez o seu patrimônio líquido e operações a descoberto.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019 o fundo não realizou operações no mercado de derivativos.

## **7. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE**

Em conformidade com a Instrução CVM nº 577/2016 e a Instrução CVM nº 475/2008, o fundo utiliza, para fins de análise de risco de mercado, cenários para avaliar a sensibilidade da carteira a variações de preços e taxas de mercado.

**ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**  
**(CNPJ nº 28.651.424/0001-35)**

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 62.285.390/0001-40)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

O cenário provável representa os valores reconhecidos contabilmente, pois refletem a melhor estimativa da Administração. Os demais cenários estão em consonância com as diretrizes das normas estabelecidas na instrução CVM nº 475/2008, ou seja, situação com deterioração de pelo menos 25% e 50% na variável de risco considerada.

A seguir são apresentados os eventuais impactos nos resultados na hipótese de ocorrência destes cenários:

| Fator de Risco | 31/12/2020    |                 |                 |
|----------------|---------------|-----------------|-----------------|
|                | Provável      | Variação<br>25% | Variação<br>50% |
| Caixa / Outros | 470           | -               | -               |
| Prefixado      | 936           | -               | -               |
| Selic          | 2.003         | (2)             | (5)             |
| IGPM           | 835           | (50)            | (94)            |
| CDI            | 4.410         | (38)            | (75)            |
| Cotas_Fundos   | 2.179         | (10)            | (21)            |
| Ibovespa       | 1.123         | (136)           | (272)           |
|                | <b>11.956</b> | <b>(236)</b>    | <b>(467)</b>    |

Nota: Esta análise de cenários não considera atuação do Gestor, ou da Administração de forma subsidiária, na negociação de novas operações que impactem na composição da carteira para fazer frente a eventuais perdas em função das alterações de mercado.

## **8. GERENCIAMENTO DE RISCOS**

Não obstante o emprego pela Administradora e da Gestora de plena diligência e da boa prática de administração e gestão do Fundo, e da estrita observância da política de investimento definida no Regulamento do Fundo, das regras legais e regulamentares aplicáveis a sua administração e gestão, o Fundo estará sujeito aos riscos inerentes às aplicações em fundos de investimento, os quais poderão ocasionar flutuações nos preços e na rentabilidade dos ativos que compõem a sua carteira, acarretando oscilações no valor da cota.

A opção pela aplicação em fundos de Investimento traz consigo alguns riscos inerentes às aplicações financeiras. Mesmo que o Fundo possua um tipo de risco preponderante, este poderá sofrer perdas decorrentes de outros riscos. Os principais riscos são:

**ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO  
(CNPJ nº 28.651.424/0001-35)**

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 62.285.390/0001-40)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

---

- a) Risco de Mercado: os ativos dos fundos de investimento são contabilizados a valor de mercado, que é influenciado por fatores econômicos gerais e específicos como por exemplo ciclos econômicos, alteração de legislação e de política econômica, situação econômico-financeira dos emissores dos títulos, podendo, dessa forma, causar oscilações nos preços dos títulos e valores mobiliários que compõem a carteira, podendo levar a uma depreciação do valor da cota deste Fundo;
- b) Risco de Crédito: caracteriza-se principalmente pela possibilidade de inadimplemento das contrapartes em operações realizadas com os fundos investidos ou dos emissores de títulos e valores mobiliários integrantes da carteira, podendo ocorrer, conforme o caso, perdas financeiras até o montante das operações contratadas e não liquidadas, assim como o valor dos rendimentos e/ou do principal dos títulos e valores mobiliários. O Fundo está sujeito a risco de perda substancial de seu patrimônio líquido em caso de eventos que acarretem o não pagamento dos ativos integrantes de sua carteira, inclusive por força de intervenção, liquidação, regime de administração temporária, falência, recuperação judicial ou extrajudicial dos emissores responsáveis pelos ativos do Fundo;
- c) Risco de Liquidez: caracteriza-se principalmente pela possibilidade de redução ou mesmo inexistência de demanda pelos ativos integrantes da carteira nos respectivos mercados em que são negociados, podendo a Gestora encontrar dificuldades para liquidar posições ou negociar esses ativos pelo preço e no tempo desejados;
- d) Risco de Concentração: a eventual concentração de investimentos em determinado(s) emissor(es), em cotas de um mesmo fundo de investimento, e em cotas de fundos de investimento administrados e/ou geridos por uma mesma pessoa jurídica pode aumentar a exposição da carteira aos riscos mencionados acima e consequentemente, aumentar a volatilidade do Fundo. Este Fundo poderá estar exposto à significativa concentração em ativos de poucos emissores, com os riscos daí decorrentes;
- e) Risco pela Utilização de Derivativos: as estratégias com derivativos utilizadas pelos fundos de investimento podem aumentar a volatilidade da sua carteira. O preço dos derivativos depende, além do preço do ativo base no mercado à vista, de outros parâmetros de apuração, baseados em expectativas futuras. Mesmo que o preço do ativo base permaneça inalterado, pode ocorrer variação nos preços dos derivativos e consequentemente, ganhos ou perdas. Os preços dos ativos e dos derivativos podem sofrer descontinuidades substanciais ocasionadas por eventos isolados e/ou diversos. A utilização de estratégias com derivativos como parte integrante da política de investimento dos fundos de investimento pode resultar em perdas patrimoniais para seus cotistas;

**ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO  
(CNPJ nº 28.651.424/0001-35)**

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 62.285.390/0001-40)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

---

- f) Risco de Desenquadramento Tributário em Longo Prazo: A Gestora envidará os maiores esforços para manter a composição da carteira do Fundo, adequada ao tratamento tributário aplicável aos fundos de investimento considerados de “longo prazo” para fins tributários, procurando assim, evitar modificações que impliquem em alteração do tratamento tributário do Fundo e dos cotistas. No entanto, não há garantia de que este tratamento tributário será sempre aplicável ao Fundo devido a possibilidade de ser reduzido o prazo médio de sua carteira, em razão, entre outros motivos, da adoção de estratégias de curto prazo pela Gestora para fins de cumprimento da política de investimentos do Fundo e/ou proteção da carteira do Fundo, bem como de alterações nos critérios de cálculo do prazo médio da carteira dos fundos de investimentos pelas autoridades competentes. O desenquadramento tributário da carteira do Fundo pode trazer prejuízo aos cotistas.
- g) Risco pela Utilização de Cota de Abertura: considerando que o Fundo utiliza cota de abertura, conforme definido neste regulamento, há a possibilidade de perdas decorrentes da volatilidade nos preços dos ativos financeiros que integram sua carteira.

Em virtude dos riscos descritos neste artigo, não poderá ser imputada a Administradora e a Gestora qualquer responsabilidade, direta ou indireta, parcial ou total, por eventual depreciação dos ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo ou por eventuais prejuízos que o Fundo e seus cotistas venham a sofrer, sem prejuízo da responsabilidade da Administradora e da Gestora em caso de inobservância da política de investimento ou dos limites de concentração previstos neste Regulamento e na legislação aplicável.

A administração de risco tem como objetivo principal a transparência e a busca à aderência às políticas de investimento e conformidade à legislação vigente são suas principais metas. Os riscos que o Fundo pode incorrer são controlados e avaliados pela área de gerenciamento de risco, a qual está totalmente desvinculada da gestão. Embora o gerenciamento de riscos utilize as melhores práticas de mercado, isto não elimina a possibilidade de perda para o Fundo e para o investidor.

A Administradora se utiliza dos seguintes métodos para gerenciamento de riscos:

I - risco de mercado: o acompanhamento do risco de mercado, e dos principais fatores de riscos do Fundo, é feito diariamente, utilizando-se de ferramentas estatístico-financeiras e em consonância com as melhores práticas de gerenciamento de risco disponíveis no mercado, compreendendo:

- (a) Value at Risk, VaR: baseado em modelo estatístico, paramétrico, que indica a máxima perda possível para um certo nível de confiança num horizonte de tempo determinado;  
e



**ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO  
(CNPJ nº 28.651.424/0001-35)**

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 62.285.390/0001-40)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

---

(b) Stress Testing: baseado em simulações diárias com base em cenários previamente definidos, e considerando as posições e seus principais fatores de risco.

II - risco de crédito: o acompanhamento do risco de crédito é feito de forma a manter o risco de inadimplemento dentro de parâmetro estabelecido para o Fundo. O controle de risco de crédito é exercido independente da gestão do Fundo.

III - risco de liquidez: o acompanhamento do risco de liquidez é feito através do monitoramento do impacto de resgates potenciais do Fundo e da carteira de títulos públicos e ativos líquidos, em volume adequado para absorver estes resgates potenciais.

IV – risco de concentração: todos os limites de exposição a classes de ativos, instrumentos financeiros, emissores, prazos e quaisquer outros parâmetros relevantes determinados na política de investimento ou pelas normas e regulamentações aplicáveis ao Fundo são controlados diariamente e independente da área de gestão.

Os métodos previstos neste artigo, utilizados pela Administradora para gerenciamento dos riscos a que o Fundo se encontra sujeito, não constituem garantia contra eventuais perdas patrimoniais que possam ser incorridas pelo Fundo.

**9. EMISSÃO, RESGATES E VALORIZAÇÃO DAS COTAS**

As cotas do Fundo correspondem a frações ideais de seu patrimônio, serão escriturais e nominativas, conferirão iguais direitos e obrigações aos cotistas, e não podem ser objeto de cessão e transferência, exceto nos casos de:

- I – decisão judicial ou arbitral;
- II – operações de cessão fiduciária; III – execução de garantia;
- IV – sucessão universal;
- V – dissolução de sociedade conjugal ou união estável por via judicial ou escritura pública que disponha sobre a partilha de bens; e
- VI – transferência de administração ou portabilidade de planos de previdência. As cotas do Fundo podem ser detidas na sua totalidade por um único cotista.

Os valores mínimos para movimentação e permanência dos investimentos no Fundo, corresponderão ao que segue:

- I - Aplicações iniciais: R\$ 1 (mil reais); II - Aplicações adicionais: Não há;
- III - Resgates: Não há;
- IV - Permanência: R\$ 1 (mil reais);

## **ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO (CNPJ nº 28.651.424/0001-35)**

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 62.285.390/0001-40)

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

---

#### Emissão

A aplicação em cotas do Fundo pode ser efetuada: com cheque do próprio emitente, por débito em conta corrente, ordem de pagamento, documento de ordem de crédito, cheque administrativo nominal ao Fundo ou transferência eletrônica disponível.

#### Resgate

O resgate se dará através de cheque nominativo não a ordem, por crédito em conta corrente, por documento de ordem de crédito ou transferência eletrônica disponível a favor do cotista.

O resgate das Cotas do Fundo obedecerá às seguintes hipóteses e condições descritas abaixo, observados os horários e limites de movimentação estabelecidos no Regulamento:

- a) O pagamento será efetuado no 3º (terceiro) dia útil subsequente à data de conversão das cotas, por meio de crédito em conta corrente ou ordem de pagamento.
- b) A conversão das cotas, assim entendida, a apuração do valor da cota para efeito do pagamento de resgate, será efetivada no 1º (primeiro) dia útil subsequente ao do recebimento do pedido de resgate pelo Administrador, desde que solicitado até às 14:00 horas.
- c) Na hipótese de o pedido de resgate ser solicitado após o horário estabelecido na alínea “b” será considerado para efeitos de conversão o valor apurado no dia útil imediatamente subsequente.

#### Valorização das Cotas

O valor da cota é atualizado a cada dia útil, sendo resultante da divisão do valor do patrimônio líquido do dia anterior, devidamente atualizado por um dia, pelo número de cotas do Fundo, considerando que os eventuais ajustes decorrentes das movimentações ocorridas durante o dia deverão ser lançados contra o patrimônio do Fundo (“cota de abertura”).

O valor das cotas do Fundo será calculado diariamente, com base em avaliação patrimonial que considere o valor de mercado dos ativos integrantes da carteira.

## **ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO (CNPJ nº 28.651.424/0001-35)**

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 62.285.390/0001-40)

### **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

---

#### **10. REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRADORA E DA GESTORA**

Pelos serviços de administração, escrituração da emissão e resgate de cotas será cobrada do Fundo, mensalmente, uma taxa de administração que, no máximo, corresponderá 0,066% (sessenta e seis milésimos por cento) ao ano, não compreendendo a taxa de administração dos fundos em que o Fundo invista, ou o valor fixo mensal de R\$ 2 (dois mil reais), dos dois, o maior, corrigido anualmente pelo IGP-M (“Taxa de Administração”). Pelos serviços de Gestão será cobrada do Fundo, mensalmente, uma taxa que no máximo corresponderá a 0,90% (noventa centésimos por cento) ao ano, corrigido anualmente pelo IGP-M (“Taxa de Gestão”).

Pelos serviços de custódia dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, o Fundo pagará a Custodiante o valor mensal que, no máximo, corresponderá a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) ao ano, ou o valor fixo mensal de R\$ 1 (mil reais), dos dois, o maior, corrigido anualmente pelo IGP-M.

A Taxa de Administração e a Taxa de Gestão são calculadas e provisionadas à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos) da porcentagem referida no caput, sobre o valor diário do patrimônio líquido do Fundo. Essa remuneração é paga, mensalmente, por períodos vencidos, conforme estabelecido em contratos, aos respectivos prestadores de serviços.

O pagamento das despesas com prestadores de serviço, não consideradas como encargos do Fundo, poderá ser efetuado diretamente pelo Fundo ao prestador de serviço, desde que os correspondentes valores sejam deduzidos da Taxa de Administração.

O Fundo não possui taxa de ingresso, taxa de saída e taxa de performance.

#### **11. CUSTÓDIA DOS TÍTULOS DA CARTEIRA**

A Administradora contratou a Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. para prestar serviços de custódia, controle de ativos e passivos relativos a este Fundo, de acordo com as normas legais e regulamentares.

Os títulos públicos estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil, os Títulos Privados na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, está sob a responsabilidade do Custodiante.

As cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo estão sob a responsabilidade do Administrador dos fundos investidos, ou de terceiros por ele contratados e a guarda da documentação dos títulos dos direitos creditórios, em conformidade com a legislação em vigor, está sob responsabilidade do Custodiante.

**ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO**  
**(CNPJ nº 28.651.424/0001-35)**

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 62.285.390/0001-40)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

Pelos serviços de custódia dos títulos e valores mobiliários e demais ativos financeiros integrantes da carteira do Fundo, o Fundo pagará a Custodiante o valor mensal que, no máximo, corresponderá a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) ao ano, ou o valor fixo mensal de R\$ 1 (mil reais), dos dois, o maior, corrigido anualmente pelo IGP-M.

**12. GESTÃO, CUSTÓDIA, TESOUREARIA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS**

Os serviços são prestados por:

|                         |                                                           |
|-------------------------|-----------------------------------------------------------|
| Custódia:               | Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| Controladoria:          | Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| Administração:          | Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| Escrituração:           | Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| Gestão:                 | SFI Investimentos Ltda.                                   |
| Tesouraria:             | Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. |
| Distribuição das cotas: | SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S.A.                |

**13. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS**

As transações com partes relacionadas são compostas por:

Exercício findo em 31 de dezembro de 2020

|                          | <b>Parte<br/>Relacionada</b> | <b>Ativo<br/>(Passivo)</b> | <b>Resultado</b> |
|--------------------------|------------------------------|----------------------------|------------------|
| Conta depósitos          | Singulare CTVM               | 1                          | -                |
| Operações compromissadas | Singulare CTVM               | 936                        | 10               |
| Taxa de administração    | Singulare CTVM               | (2)                        | (3)              |
| Taxa de custódia         | Singulare CTVM               | (1)                        | (2)              |

Exercício findo em 31 de dezembro de 2019

|                          | <b>Parte<br/>Relacionada</b> | <b>Ativo<br/>(Passivo)</b> | <b>Resultado</b> |
|--------------------------|------------------------------|----------------------------|------------------|
| Conta depósitos          | Banco Paulista S.A.          | 17                         | -                |
| Operações compromissadas | Banco Paulista S.A.          | -                          | 4                |
| Taxa de administração    | SOCOPA                       | (2)                        | (14)             |
| Taxa de custódia         | SOCOPA                       | (1)                        | (13)             |

## ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO (CNPJ nº 28.651.424/0001-35)

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 62.285.390/0001-40)

### NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

#### 14. LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Considera-se fundo de longo prazo para fins tributários aquele cuja carteira de títulos tenha prazo médio superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) e fundo de curto prazo aquele que não mantenha o citado prazo médio.

Não há garantia de que este Fundo terá o tratamento tributário para fundos longo prazo.

De acordo com a Lei nº 11.033/04, os rendimentos obtidos pelos cotistas estão sujeitos à tributação do Imposto de Renda na Fonte de acordo com o Regime Tributário e com o prazo de permanência dos recursos aplicados no fundo, conforme tabela abaixo:

|           | Regime Tributário | Prazo        |                   |                   |                   | Recolhimento Semestral |
|-----------|-------------------|--------------|-------------------|-------------------|-------------------|------------------------|
|           |                   | até 180 dias | de 181 a 360 dias | de 361 a 720 dias | acima de 720 dias |                        |
| Alíquotas | Curto Prazo       | 22,50%       | 20,00%            | 20,00%            | 20,00%            | 20,00%                 |
|           | Longo Prazo       | 22,50%       | 20,00%            | 17,50%            | 15,00%            | 15,00%                 |

Os rendimentos apropriados semestralmente (em Maio e Novembro de cada ano) serão tributados à alíquota do Imposto de Renda indicada na tabela constante do Parágrafo 1º acima sob a rubrica “Recolhimento Semestral”.

Por ocasião do resgate das quotas será aplicada alíquota complementar, resultante da diferença entre a alíquota aplicável para o Regime Tributário indicada para o prazo de permanência e a alíquota do “Recolhimento Semestral”.

Os resgates efetuados antes de 30 (trinta) dias da data da aplicação estão sujeitos à tributação do Imposto sobre Operações relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF) à alíquota de 1% (um por cento) ao dia sobre o valor de resgate, limitado ao rendimento da operação, em função do prazo, de acordo com o artigo 32 e tabela anexa do Decreto nº. 6.306, de 17 de dezembro de 2.007.

Pode haver tratamento tributário diferente do disposto neste Artigo, de acordo com a natureza jurídica do cotista ou de acordo com a natureza da operação contratada pelo Fundo. O cotista que de acordo com a legislação fiscal e tributária não estiver sujeito à tributação do imposto de renda e do IOF por motivo de isenção, tributação pela alíquota zero, imunidade e outros, deverá apresentar ao Administrador documentação comprobatória da sua situação tributária conforme as determinações da legislação.

A situação tributária descrita neste Artigo pode ser alterada a qualquer tempo, seja através da instituição de novos tributos, seja através de alteração das alíquotas vigentes.

**ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO  
(CNPJ nº 28.651.424/0001-35)**

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 62.285.390/0001-40)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

---

A carteira do Fundo está sujeita ao seguinte tratamento tributário:

- (a) Imposto de Renda: não há incidência;
- (b) IOF: está sujeita à alíquota zero.

**15. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS**

Os resultados auferidos pelo Fundo serão incorporados ao seu patrimônio e serão utilizados para novos investimentos pelo Fundo.

**16. DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES**

A Administração colocar à disposição dos interessados nas suas dependências, as seguintes informações:

- a) Diariamente, o valor da cota e do patrimônio líquido do Fundo.
- b) Mensalmente, até 10 (dez) dias após o encerramento do mês a que se referirem:
  - Balancete;
  - Demonstrativo de composição e diversificação da carteira;
  - Informações relativas ao perfil mensal do Fundo.

A Administração se reserva o direito de restringir parcialmente a divulgação da composição da carteira sempre que entender fazê-lo no melhor interesse dos cotistas, pelo prazo máximo de 90 (noventa) dias.

c) Anualmente, no prazo de 90 (noventa) dias contados a partir do encerramento do exercício a que se referirem, as demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente.

A Administração disponibilizará, ainda, aos cotistas, mensalmente, extrato de conta contendo as informações exigidas nos termos da regulamentação em vigor, contendo o saldo e valor das cotas no início e no final do período e a movimentação ocorrida ao longo do mesmo e a rentabilidade do Fundo auferida entre o último dia útil do mês anterior e o último dia útil do Mês de referência do extrato.

**ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO  
(CNPJ nº 28.651.424/0001-35)**

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 62.285.390/0001-40)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

**17. EVOLUÇÃO E RENTABILIDADE DA COTA**

| <b>Data</b> | <b>Patrimônio<br/>Líquido<br/>Médio</b> | <b>Valor Unitário da<br/>Cota (R\$)</b> | <b>Rentabilidade<br/>Mensal %</b> | <b>Rentabilidade<br/>Acumulada %</b> |
|-------------|-----------------------------------------|-----------------------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|
| 31/12/2019  | -                                       | 1.110,660086                            | -                                 | -                                    |
| 31/01/2020  | 8.203                                   | 1.114,924833                            | 0,38                              | 0,38                                 |
| 28/02/2020  | 7.976                                   | 1.117,925702                            | 0,27                              | 0,65                                 |
| 31/03/2020  | 7.516                                   | 1.120,684708                            | 0,25                              | 0,90                                 |
| 30/04/2020  | 7.387                                   | 1.130,666236                            | 0,89                              | 1,80                                 |
| 31/05/2020  | 9.250                                   | 1.135,378700                            | 0,42                              | 2,23                                 |
| 30/06/2020  | 9.657                                   | 1.145,431940                            | 0,89                              | 3,13                                 |
| 31/07/2020  | 11.276                                  | 1.151,513339                            | 0,53                              | 3,68                                 |
| 31/08/2020  | 10.355                                  | 1.159,853523                            | 0,72                              | 4,43                                 |
| 30/09/2020  | 10.502                                  | 1.164,069038                            | 0,36                              | 4,81                                 |
| 31/10/2020  | 10.292                                  | 1.170,561137                            | 0,56                              | 5,39                                 |
| 30/11/2020  | 11.211                                  | 1.177,591225                            | 0,60                              | 6,03                                 |
| 31/12/2020  | 11.705                                  | 1.182,416854                            | 0,41                              | 6,46                                 |

A rentabilidade passada não é garantia de rentabilidade futura.

**18. DEMANDAS JUDICIAIS**

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais quer na defesa dos direitos dos cotistas quer destes contra a administração do Fundo.

**19. PRESTAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS E POLÍTICA DE INDEPENDÊNCIA DO AUDITOR**

Em atendimento à Instrução nº 381 /03 da Comissão de Valores Mobiliários, registre-se que a Administração, no período, não contratou nem teve serviços prestados pela Confiance Auditores Independentes relacionados aos fundos de investimento por ele administrados que não aos serviços de auditoria externa em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa referentes a estes fundos. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais seja o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

**20. DELIBERAÇÕES EM ASSEMBLEIAS**

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada 7 de abril de 2020, os Cotistas aprovaram, sem ressalvas, a alteração da alínea “a” do artigo 21 do Regulamento do Fundo, que trata do resgate das cotas, de modo a alterar o prazo do pagamento de “30º” para “1º (primeiro) dia subsequente à data de conversão das cotas”.

**ARTEMIS FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO  
(CNPJ nº 28.651.424/0001-35)**

(Administrado pela Singulare Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. – CNPJ nº 62.285.390/0001-40)

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e 2019**

(Valores expressos em milhares de reais, exceto valor unitário das cotas)

---

Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em setembro de 2020, os Cotistas aprovaram, sem ressalvas, a alteração das alíneas “a” e “b” do artigo 21, que tratam o resgate das cotas, de modo a alterar, respectivamente, o prazo do pagamento e conversão das cotas para o “3º (terceiro) dia útil subsequente à data de conversão das cotas” e “a conversão das cotas, assim entendida, a apuração do valor da cota para efeito do pagamento de resgate, será efetivada no 1º (primeiro) dia subsequente ao recebimento do pedido de resgate pelo Administrador”.

**21. EVENTOS SUBSEQUENTES**

Efeitos do Coronavírus nas Demonstrações Contábeis

Em março de 2020, a pandemia de um novo coronavírus trouxe impactos econômicos e financeiros a diversos segmentos, afetando, consequentemente, os fundos de investimentos.

Considerando o cenário de incerteza atual, ainda não é possível avaliar os impactos advindos de uma desaceleração econômica no rendimento do Fundo. A Administradora do Fundo continuará com ações preventivas visando a segurança de todos e monitorando quaisquer alterações nas diretrizes emitidas pelos órgãos competentes e/ou pelas autoridades locais de saúde.

O patrimônio do Fundo é constantemente avaliado a valor justo e, considerando os últimos eventos, a Administradora poderá rever o valor justo dos ativos.

Em 30 de março de 2021, o valor de mercado da cota do Fundo é de R\$ 1.192,460338, representando assim um rendimento de 0,85% em relação a cota de 31 de dezembro de 2020.

Outros eventos subsequentes

Até a data de autorização para emissão dessas demonstrações contábeis, não ocorreram eventos que pudessem alterar de forma significativa a situação patrimonial, econômica e financeira nas demonstrações contábeis apresentadas.

São Paulo, 30 de março de 2021.

---

Robson Roble  
Contador CRC-1SP250475/O-0

---

Daniel Doll Lemos  
Diretor responsável

\* \* \*